



Universidade de Brasília

Instituto de Ciências Humanas - IH

Departamento de Serviço Social – SER

A prostituição no Brasil e o debate em torno da regulamentação da profissão

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Serviço Social (SER) da Universidade de Brasília (UnB), como requisito à obtenção do grau de Bacharela em Serviço Social, sob a orientação da Prof.^a Mestre Valdenízia Bento Peixoto.

Brasília - DF

2015

ALYNE ALMEIDA CASTRO

A prostituição no Brasil e o debate em torno da regulamentação da profissão

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Prof.^a Mestre Valdenízia Bento Peixoto

Departamento de Serviço Social – SER/UnB

Avaliadora: Prof.^a Mestre Adelina Almeida Moreira de Araújo

Departamento de Serviço Social – SER/UnB

Avaliadora: Prof.^a Doutora Lívia Barbosa Pereira

Departamento de Serviço Social – SER/UnB

A todas as putas mulheres fortes desse país.

Agradecimentos

Primeiramente a Deus, a Ele toda honra e toda glória. Aos guias espirituais que me acompanham e me capacitaram para chegar até aqui, ao fim desse período tão esperado.

As amigas que a Universidade me presenteou e fizeram com que fosse mais fácil permanecer nessa caminhada; em especial: Rayanne, Gabriela, Jéssica, Renata, Lívia, Lígia, Isadora, Anna Bárbara e Zeca. Aos demais colegas que dividiram comigo aulas, ônibus, cansaços, happy hours, greves, conhecimentos, alegrias... e por fim, a vitória!

A todas as professoras (e professores) que tive o privilégio de conhecer; em particular: Débora Diniz; sua sensibilidade, sabedoria e força fazem de você um ser que irradia luz. Marlene Teixeira; por sua extensa obra sobre prostituição que tanto me inspirou, também pelo período em que me orientou, foi de suma importância. Minha orientadora Valdenízia; a você minha eterna gratidão por ter aceitado e se disponibilizado tão prontamente a dividir comigo esse momento, por tudo o que fez, meu MUITO OBRIGADA <3. Por fim; as professoras Nina e Lívia, que foram ótimas professoras durante o curso e agora gentilmente aceitaram participar da minha banca.

A minha mãe, maior exemplo de luta e amor que eu já conheci, meu coração sonha em se tornar um como o seu. Meu pai, um homem que sinto muito orgulho, meu irmão, e minha irmã, que sempre será minha fonte de inspiração e minha maior saudade.

Aos meus grandes amigos Núbia e Ranilson, sem o apoio, a força, conselhos e tudo o mais que fizeram por mim, esse trabalho não teria sido concluído. As minhas tias Nalcisa, Lena e Sandra, bem como meus amigos Cristiane e Beto, que em muito contribuíram para minha entrada e permanência na Universidade, que Deus recompense.

Ao meu namorado Juan, pela companhia, apoio e por não ter desistido de mim, rs. Muita gratidão por sua alma caminhar junto a minha, ainda que tenhamos algumas dificuldades para isso.

Por fim, agradeço e honro as forças das mulheres prostitutas, que enfrentam todas as adversidades para lutarem pelo que acreditam ser seu e resistem! Esse trabalho é nosso!

Resumo

As discussões sobre a prostituição vêm sendo intensificadas em razão das mudanças sociais e culturais; o movimento de prostitutas surgido na década de 1980 vem conquistando espaços e exigindo direitos, introduzindo a questão da atividade no âmbito das políticas públicas. Profissão majoritariamente feminina, a prostituição tem como instrumento de trabalho o próprio corpo, o que faz com que suscitem diversos debates na sociedade. Nesse Trabalho de Conclusão de Curso proponho debater sobre a regulamentação da atividade no Brasil. A metodologia adotada foi revisão bibliográfica pertinente ao tema, sendo possível constatar que a discussão permanece centrada entre essas duas linhas de pensamento opostas e que pouco se avançou nesses últimos anos. Visto a atual conjuntura conservadora do Congresso Nacional está cada vez mais difícil debater e encontrar apoio a propostas que viabilizem direitos às “minorias”, onde estão inseridas as prostitutas.

Abstract

Discussions on prostitution have been intensified because of social and cultural change; the movement of prostitutes emerged in the 1980s is conquering spaces and demanding rights by introducing the issue of activity within public policies. Profession mostly women, prostitution is as a working tool the body, which causes giving rise to many debates in society. That Work Completion of course I propose to debate on the regulation of activity in Brazil. The methodology used was relevant literature to the theme, and you can see that the discussion remains centered between these two opposing lines of thought and been little growth in recent years. Since the current conservative climate of the National Congress is increasingly difficult to discuss and find support proposals that enable rights to "minorities", where prostitutes are inserted.

Lista de siglas

GENPOSS – Gênero, Política Social e Serviços Sociais

PSOL – Partido Socialismo e liberdade

RJ – Rio de Janeiro

RedTraSex – Rede de Mulheres Trabalhadoras do Sexo da América Latina e Caribe

AMMAR – Associação Mulheres Meretrizes da Argentina em Ação por Nossos Direitos

UnB – Universidade de Brasília

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PR – Partido da República

PE – Pernambuco

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PL – Projeto de Lei

USP – Universidade de São Paulo

ONG – Organização Não-Governamental

PV – Partido Verde

SUS – Sistema Único de Saúde

PT – Partido dos Trabalhadores

APROCE – Associação das Prostitutas do Ceará

ASP – Associação Sergipana de Prostitutas

CUT – Central Única dos Trabalhadores

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

RO – Rondônia

PSB – Partido Socialista Brasileiro

Sumário

INTRODUÇÃO	10
Capítulo 1 – A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO PAPEL DA MULHER NO BRASIL.....	13
1.1 O papel da mulher na família	14
1.2 A relação da mulher com a sexualidade	20
1.3 Filha, mãe, avó e puta.....	25
Capítulo 2 – PREMISSAS HISTÓRICAS, CONCEITUAIS E SIMBÓLICAS DA PROSTITUIÇÃO NO BRASIL.....	28
2.1 Percursos da prostituição no Brasil.....	28
2.2 Entre conceitos e símbolos	33
2.3 Estigmas e estereótipos que envolvem a prostituição	35
2.4 A representação da prostituta na arte.....	37
Capítulo 3 – A PROSTITUIÇÃO NA ESFERA LEGAL	45
3.1 Abolicionismo, proibicionismo e regulamentarismo: as três principais correntes	45
3.2 Movimentos sociais feministas, movimentos de prostitutas, e os diferentes posicionamentos acerca da prostituição.....	47
3.3 As iniciativas de se regulamentar a prostituição no Brasil.....	53
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	60
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	64

INTRODUÇÃO

Em março do ano passado ocorreu aqui na Universidade o seminário “Prostituição, Trabalho Sexual e Movimentos Sociais – sobre que direitos se fala?” promovido pelo GENPOSS – Gênero, Política Social e Serviços Sociais. Na mesa estava presente o deputado federal do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL/RJ) Jean Wyllys, Elena Reynada, da Rede de Mulheres Trabalhadoras do Sexo da América Latina e Caribe (RedTraSex), Georgina Orellano, da Associação Mulheres Meretrizes da Argentina (AMMAR) e a professora Ela Wiecko, da faculdade de Direito da UnB. Wyllys discutiu seu Projeto de Lei Gabriela Leite¹, que visa regulamentar as atividades das e dos profissionais do sexo, juntamente com as participantes da mesa e com o público presente no auditório.

Daí surgiu a necessidade de pesquisar como esse projeto vinha sendo apreciado pelos movimentos feministas brasileiros e pelo Congresso Nacional, já que enquanto uma demanda da organização das prostitutas, é fundamental que o deputado que elaborou a projeto, encontre aliados que apoiem sua proposta, pois é principalmente através de leis que se pode garantir proteção a essas mulheres.

Eu utilizo no feminino “as prostitutas” porque historicamente foram mulheres, bem como continuam sendo elas a maioria nessa profissão, mas incluem-se aqui homens, homossexuais, transexuais, travestis... que estejam dentro desse mercado. Trabalho com a visão da prostituição enquanto uma atividade em que a mulher, maior de idade, por livre e espontânea vontade aceita manter relações sexuais com terceiros em troca de dinheiro ou pagamento em outros valores.

As discussões sobre a atividade perpassam vários setores da sociedade, se na Grécia Antiga enquanto o modelo vigente era matriarcal ela era tratada no âmbito familiar ou até Estatal, mas com aceitação por parte destes, aqui no Brasil quando ela se iniciou, o patriarcalismo já existia e havia um sistema de desigualdade entre os gêneros.

¹ Disponível em http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1012829
Acesso em 06/11/2014.

Entendo aqui como gênero a relação criada pelo patriarcalismo que afirma serem as mulheres naturalmente submetidas aos homens em razão de seu sexo. Quando se fala em gênero, não em sexo é para ressaltar que a mulher não é determinada biologicamente a ser inferior ao homem, mas pela invenção social e política (CASTILHO, ELA. 2008).

No Brasil os movimentos sociais feministas vêm conquistando espaços e exigindo no âmbito político direitos as mulheres desde sua chegada ao país, na década de 70. Logo após surgiu o movimento de prostitutas em meados da década de 1980, os dois movimentos não tinham nenhuma ligação entre si, as prostitutas idealizaram sua luta sozinhas.

A partir do momento em que elas se organizam para lutar por direitos para a categoria, mudanças acontecem no cenário nacional, que passa a enfrentar novos desafios, devendo repensar suas práticas para se adaptar as novas demandas.

Atualmente a Rede Brasileira de Prostitutas reúne grupos e associações de prostitutas, assim como entidades colaboradoras que buscam “a promoção e defesa da cidadania e dos direitos humanos da categoria”.

Diante disso questiono como a regulamentação da prostituição vem sendo abordada pelo Congresso Nacional? Partindo da premissa de que são as perspectivas dos movimentos sociais que influenciam o debate governamental e as posições adotadas por partidos e parlamentares sobre o tema, articulando-se aos diferentes posicionamentos ideológicos existentes no país.

Para compreender o fenômeno fiz uma abordagem com enfoque qualitativo; que tem a capacidade de responder questões particulares, ocupando-se com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado (MINAYO, MARIA. 2011).

Como referencial teórico para a análise das situações encontradas durante a pesquisa, utilizei o método dialético de Karl Marx, cuja proposta é compreender a realidade a partir de suas contradições, entendendo os fatores econômicos e sociais, bem como a relação entre totalidade e particularidade.

Para conhecer realmente um objeto é preciso estudá-lo em todos os seus aspectos, em todas as suas relações e todas as suas conexões. Fica claro também que a dialética é contrária a todo conhecimento rígido.

Tudo é visto em constante mudança: sempre há algo que nasce e se desenvolve e algo que se desagrega e se transforma (GIL, ANTÔNIO. 2008: 32).

Concebendo a metodologia como narrativa das ações desenvolvidas na pesquisa, trata-se esta de uma com caráter exploratório, que “têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias”, continua o autor, que completa:

Pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis (GIL, ANTÔNIO. 2008: 45).

Desenvolvi a pesquisa acerca de estudos que contemplam a prostituição, com foco maior na regulamentação da profissão. Para tanto, busquei delimitar as etapas da investigação entre levantamento bibliográfico e documental relacionados ao tema e análise desses dados. Assim sendo, as informações foram levantadas através de livros, teses e dissertações, artigos, documentos oficiais e internet.

Entre as autoras utilizadas estão Mary Del Priore, Marlene Teixeira Rodrigues, Manuela Tavares... Trouxe também um texto retirado de um blog, *blogueirasfeministas*, tive acesso a ele ao buscar sobre como se posicionam atualmente as feministas sobre a causa das prostitutas e considerei o debate de Camila Gomes muito pertinente. Mas é importante salientar que esse texto de Camila não representa a opinião de todas as blogueiras feministas.

Para analisar a legislatura eu abordei todos os Projetos de Lei que visaram regulamentar a prostituição no país, que são três, um de 2003, de Fernando Gabeira (PT), outro de 2004 de Eduardo Valverde (PT) e o último, que ainda está em trâmite, de 2012, de Jean Wyllys (PSOL).

De acordo com Antônio Gil (2008), ao se fazer uma pesquisa bibliográfica o investigador pode encontrar muito mais informações do que ele poderia encontrar caso pesquisasse diretamente. Por exemplo, seria impossível aqui falar sobre a história da prostituição no Brasil se não fizesse uma pesquisa em outras fontes escritas anteriormente.

No primeiro capítulo abordo a representação da mulher na nossa sociedade, mais especificamente seu papel na família tradicional e sua relação com a sexualidade; vivemos em uma sociedade machista e patriarcalista em que o comportamento da mulher é questionado e condenado quando diferente do imposto pela sociedade, que é ser esposa e mãe, trabalhar fora ainda é aceitável, mas ser dona de casa continua sendo uma boa opção.

Sendo assim, no capítulo 2 trago uma breve contextualização sobre a prostituição, atividade não aceita para as *boas mulheres*, sendo vista como ocupação para mulheres imorais e preguiçosas, que querem “ganhar dinheiro fácil”. Trago também a questão do nome adotado para denominar essas mulheres, que sofreu alterações e se constitui em um fator de discussão dentro do movimento. Em seguida trago a representação das prostitutas na arte para fazer uma análise de como a arte pode fugir da realidade vivida por elas.

Por fim, abordo no terceiro capítulo a discussão brasileira sobre a regulamentação da profissão no país, que se iniciou em fins dos anos 1980, chegando a proposta de lei no Congresso Nacional em 2003 e de lá para cá, houve três projetos expostos com a tentativa de se adquirir esse direito. Esses fatos suscitaram diversos posicionamentos tanto nos movimentos sociais feministas quanto no Congresso Nacional.

Capítulo 1 – A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO PAPEL DA MULHER NO BRASIL

1.1 O papel da mulher na família

*“As vezes passava fome ao meu lado
E achava bonito não ter o que comer
E quando me via contrariado dizia
Meu filho o que se há de fazer
Amélia não tinha a menor vaidade
Amélia que era a mulher de verdade”
Ai, que saudade da Amélia (Mário Lago e Ataulfo Alves)*

Para entender o papel da mulher na sociedade atualmente, é preciso analisar as normas e práticas do passado, assim como as mudanças ocorridas e as questões que ainda estão presas aos padrões de épocas anteriores. Nesse sentido, é importante começar pelo período de colonização do país.

Conforme Eni Samara (2002), no início dos séculos XVI e XVII, a economia brasileira se concentrava nas plantações de cana no Nordeste. Lá as famílias da elite viviam em grandes casas e mantinham escravos (as) a disposição. O patriarcalismo, termo que teve vários significados históricos ao longo do tempo, e que nesse período era diferente do que temos hoje, demarcava o papel de cada membro da família; sendo o homem o detentor do poder das decisões formais, por ser o provedor e protetor da família, e à mulher cabia governar a casa e cuidar dos filhos e do marido.

De acordo com Jeni Vaitsman (*apud* CAVOUR, RENATA. 2011), as escravas trabalhavam na lavoura e faziam outras atividades cotidianas das casas grandes, como lavar, cozinhar, cuidar dos filhos dos senhores... as esposas administravam o trabalho das escravas, e quando viúvas ou por invalidez do marido, geriam os negócios da família.

Na década de 1690 houve um deslocamento do eixo econômico localizado até então no Nordeste, para o Sul do país. Com a descoberta das minas de ouro, o Estado de Minas Gerais atraiu pessoas que buscavam dinheiro, concentrando ali o tráfico de escravos durante o século XVIII (SAMARA, ENI. 2002).

A autora afirma que nesse período de transição, a Igreja Católica e a Coroa Portuguesa, que antes comandavam com facilidade a sociedade com suas doutrinas,

passaram a ter dificuldades de impor suas leis e controlar a vida das pessoas, já que agora havia um fluxo urbano maior e mais intenso, com gente de vários locais e estilos de vida diferentes. A maioria da população não seguia os padrões coloniais.

Com os núcleos urbanos em crescimento e a vida rural mais modesta que no Nordeste do país, nos engenhos de cana paulistas o número de escravos era insuficiente para dar conta de todo o trabalho, assim sendo, lavradores pobres passaram a trabalhar a terra com suas famílias e a aceitar pessoas de fora para ajudar nos serviços diários; no meio urbano haviam pequenos negócios em desenvolvimento que davam oportunidades de empregos para a parte da população que não estava vinculada ao trabalho rural, assim as mulheres também passaram a ocupar os espaços deixados pelos homens que foram para Minas Gerais e pela escassez de escravos (SAMARA, ENI. 2002).

Essa mudança na sociedade alterou a organização familiar e as relações de gênero do período; pela primeira vez no país a mulher passou a desempenhar um trabalho fora de casa e ser remunerada por isso, passando a ter condições de sustentarem seus filhos sem dependerem de homens. Surgiram assim as famílias chefiadas por mães solteiras, uma nova forma de arranjo familiar.

Assim, especialmente no meio urbano, os papéis informais, embora não oficialmente reconhecidos e pouco valorizados, integravam a vida cotidiana, servindo também para desmistificar, no sistema patriarcal brasileiro, o papel reservado aos sexos e à rígida divisão de tarefas e incumbências (SAMARA, ENI. 2002).

De acordo com a autora, essas mudanças se acentuaram no decorrer e especialmente na segunda metade do século XIX, com o desenvolvimento econômico no Sul do país com a cafeicultura e com os acontecimentos políticos, como a Independência do Brasil em 1822, a Abolição da Escravatura em 1888 e a Proclamação da República em 1889.

É importante ressaltar que com a abolição da escravatura, o governo brasileiro incentivou a vinda de imigrantes europeus para ocuparem os espaços deixados pelos escravos, com a justificativa de que precisavam de mão-de-obra qualificada. Os escravos brasileiros não foram integrados ao trabalho assalariado.

Eni Samara (2002) afirma que a política desenvolvida pela elite cafeeira paulista após esse período favoreceu o crescimento da população urbana. Com o excesso de trabalhadores precisando de emprego e dos imigrantes recém-chegados, surgiram os empregos domiciliares e temporários, pois a indústria não tinha condições de empregar a todos e alguns optavam por não ter uma atividade assalariada.

Apesar dessas mudanças políticas e econômicas, dentro da família o homem continuava sendo o chefe da casa e a legislação brasileira reafirma sua superioridade em relação a mulher, quando no Código Civil de 1916 afirma que as mulheres casadas são incapazes de realizarem certos atos, como trabalhar fora, por exemplo².

As mulheres continuavam sendo criadas desde novas aprendendo a obedecer às regras e sendo vigiadas para que não as quebrassem, as que assim fizessem, eram severamente punidas. Elas deveriam se comportar bem para causarem boa impressão e arranjar bons casamentos, isto é, com homens de família rica.

Nesse período, haviam poucas faculdades no país, mas existiam vários colégios, em sua maioria de cunho religioso, com intenção de educarem para “Deus e a sociedade”. Apenas pessoas de classe mais alta tinham acesso a educação, e as “moças de família” eram enviadas a esses colégios para serem educadas pelas freiras e quando saíssem estivessem prontas para casar. Lá elas aprendiam a cozinhar, bordar... (BIASOLI-ALVES, ZÉLIA. 2000).

Se Eni Samara (2002) afirma que ao longo do século a participação da mulher no mercado de trabalho vai se acentuando, mesmo que em sua maioria no mercado informal, Zélia Biasoli-Alves (2000) pontua que mesmo sendo um período de transição em que ela passa a adquirir um pouco mais de liberdade, no “pano de fundo” ela continua sendo tratada de maneira desigual, a educação dada a elas permanece a mesma, o trabalho que elas exercem é inferior ao dos homens e elas ainda devem ter como prioridade o casamento, assim sendo, abandonam qualquer estudo ou trabalho para se dedicar a casa e aos filhos quando suas famílias decidirem por isso. Porém,

Uma análise de alguns aspectos da vida numa sociedade, que aceleradamente se torna urbana e com muitas mudanças, leva a

² LEI Nº 3.071, DE 1º DE JANEIRO DE 1916. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm Acesso em 22/09/2015.

identificar, como subjacentes às alterações no papel e nas atividades femininas, certos fatores que não estavam diretamente sob seu domínio. A realidade mostra uma estrutura da economia anterior desfazendo-se e, aos poucos, sendo substituída por outra, que passa a “exigir da mulher mais habilidades além das que já vem de berço”. Ela precisa, agora, ser capaz também de aprender a gerir salários (fazer contas) e a cuidar de que os filhos (homens, sobretudo) dominem as tarefas da escola [...] isto, não porque ela seja um sujeito de direitos e deva lhe ser assegurada a igualdade, mas porque se espera dela competências que melhor promovam a educação dos filhos e a própria vida doméstica, que façam dela o suporte adequado para o sucesso profissional de seu esposo (BIASOLI-ALVES, ZÉLIA. 2000: 236).

Aqui começa a se exigir da mulher mais uma jornada de trabalho, agora além de cuidar dos filhos e dos maridos, elas devem desempenhar atividades que ajudem no sucesso profissional do marido, não uma ascensão para ela. Mas ainda assim, esse foi um pequeno avanço para elas, que passaram a mostrar que também conseguiam fazer outras coisas além dos serviços domésticos.

Porém, mesmo com o início de aceitação e encantamento com a inteligência, competência e até com a independência da mulher, a família e a Igreja continuam com as mesmas posições e querendo impor o que é certo e o que é errado, comandando suas vidas desde o âmbito familiar até o trabalhista (BIASOLI-ALVES, ZÉLIA. 2000).

O país adentra o século XXI com esses moldes, que vão se transformando ao longo dos anos; atualmente é comum os casais optarem por não terem filhos, casais que moram em casas separadas, casais homossexuais, mães solteiras, pais solteiros, pais separados que compartilham a guarda dos filhos... Dados do Censo 2010, pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revela que:

O percentual de uniões consensuais subiu de 28,6% para 36,4% das uniões entre 2000 e 2010, sendo mais frequente nos grupos com rendimentos menores, representando 48,9% na classe com rendimento de até ½ salário mínimo. Já o percentual de pessoas que não viviam, mas já viveram em união conjugal passou de 11,9% em 2000 para 14,6% em 2010. Dentre os casais do mesmo sexo, observou-se que 25,8% das pessoas declararam possuir ensino superior completo.

A pesquisa mostra ainda que o nível de instrução das mulheres está mais elevado que o dos homens, enquanto 12,5% delas com faixa etária de 25 anos ou mais possuem nível superior, apenas 9,9% dos homens na mesma faixa etária o possuem. O número de divórcios no país quase dobrou nesse período, passando de 1,7% para 3,1%. E 69,3%

dos brasileiros revelaram escolher os parceiros que tenham a mesma cor ou raça que eles.

Interessante apontar que o nível de instrução das mulheres reflete na quantidade de filhos que elas possuem, entre as mulheres sem nenhuma instrução ou com ensino fundamental incompleto, a taxa de fecundidade chega a ser de três filhos por mulheres, já entre as mulheres com ensino superior completo, a taxa é de 1,14 filho.

Essa informação mostra que as mulheres com mais instrução estão se dedicando mais a suas profissões e a maternidade não tem sido mais uma prioridade, como era há um tempo.

Sobre o aumento de número nos divórcios, é importante salientar que podem melhorar a vida das mulheres do ponto de vista da autonomia, fazendo com que elas possam viver livre de casamentos infelizes. Mas podem piorar a vida delas no sentido de que muitas abdicam das próprias carreiras ou optam por carreiras menores para se dedicarem a família enquanto os maridos investem nas carreiras e quando se separam as mulheres ficam sem renda, com filhos e uma carreira que não floresceu.

Em relação às famílias, houve um crescimento na proporção de domicílios com um só morador, que passaram de 9,2% para 12,1%. Além de um aumento na proporção de famílias sob responsabilidade exclusiva da mulher (22,2%, em 2000, 37,3% em 2010)³.

Mas esse aumento das famílias sob responsabilidade da mulher também traz o fenômeno da feminização da pobreza, então ela ser responsável pela casa expressa uma mudança benéfica levando em conta sua autonomia, mas oprime a mulher de outra forma.

Como podemos observar, o século XXI trouxe várias alterações na instituição família, uma das mais importantes considero que tenha sido em relação aos casais homossexuais.

³ Para maiores informações sobre o Censo 2010, consultar o sítio: <http://censo2010.ibge.gov.br/> Acesso em 22/09/2015.

Sobre a legislação dos casamentos civis, no caso homossexuais, antes não havia nenhuma lei que os assistisse, e após anos de luta dos movimentos sociais, em 2013 foi aprovada resolução nº 175, que “dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo”⁴.

Entretanto, com uma onda conservadora ocupando o Congresso Nacional, no mesmo ano o então deputado federal Anderson Ferreira do Partido da República (PR/PE) apresentou o Projeto de Lei 6583/2013 denominado de Estatuto da Família, que dá ao poder público o direito de estabelecer o que é uma família. Em seu artigo 2º define:

“Para os fins desta Lei, define-se entidade familiar como o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”.

Arquivado no final de 2014, o projeto foi desarquivado por iniciativa do atual presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB/RJ) no início de 2015⁵.

No dia 24/09, este foi aprovado pelo Plenário da Câmara com 17 votos a favor e 05 contra. O texto sinaliza as diretrizes das políticas públicas voltadas a atender as famílias; como saúde, segurança e educação. Sendo assim, somente os casais formados por um homem e uma mulher poderão ter acesso a essas políticas enquanto famílias, excluem-se também as famílias em que as crianças são criadas por avós ou tios, já restringindo grande parte da população ao acesso a direitos.

Mas os casais homossexuais serão os mais prejudicados, além de ficarem fora de qualquer proteção social destinada as famílias, serão impedidos ainda de adotarem crianças enquanto casais, os interessados deverão fazer a tentativa como solteiros e os filhos não poderão ter o nome dos dois pais ou das duas mães no registro. O PL exclui ainda da instituição família as crianças adotadas quando ressalta “descendentes”, se referindo apenas ao fator biológico.

⁴ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 2013. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=128003&tp=1> Acesso em 22/09/2015.

⁵ A tramitação do projeto está disponível no sítio: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=597005> Acesso em: 22/09/2015.

O projeto de lei é totalmente deslocado da realidade do país e um retrocesso na busca por direitos e justiça social. O conceito de família deve levar em consideração os diversos arranjos existentes hoje, deve abranger todas as uniões entre pessoas que se unem por sentimentos comuns de afeto e desejam compartilhar uma vida juntos. O Congresso Nacional deve legislar para todos, não apenas para a parte da população a que pertencem os parlamentares em mandato.

O Estatuto da família tem relação direta com o período em que estamos vivendo, em que o conservadorismo tenta retirar e impedir que as minorias alcancem direitos sociais e civis, como é o caso dos casais homossexuais e das prostitutas.

1.2 A relação da mulher com a sexualidade

A imagem social da mulher sofreu várias mudanças ao longo do tempo, sendo algumas características valorizadas em certos períodos e repudiada em outros, passando pela classificação moralista entre *boas* e *más*, as respeitáveis e as não respeitáveis, as mulheres para casar e as mulheres para “curtir”.

Durante o período colonial, a Igreja, que desempenhava um papel social muito importante no país, com apoio do Estado, considerava a mulher como um meio de perdição aos homens, “a velha amiga da serpente e do Diabo” nas palavras de Mary Del Priore (2009). Os padres opressores repreendiam até a menor tentativa da mulher de melhorar sua aparência, fosse passando um batom ou arrumando melhor seu cabelo, considerando o ato pecaminoso. A instituição ia ainda mais longe, ao afirmar que

A vagina só podia ser reconhecida como órgão de reprodução, como espaço sagrado dos “tesouros da natureza” relativos à maternidade. Nada de prazer. As pessoas consideradas “decentes” costumavam se depilar ou raspar as partes pudendas para destituí-las de qualquer valor erótico. Frisar, pentear ou cachear os pelos públicos eram apanágios das prostitutas. Tal lugar geográfico só podia estar associado a uma coisa: à procriação (PRIORE, MARY DEL. 2009: 32).

A autora afirma ainda que os casamentos eram arranjados, as mulheres jovens de elite eram vendidas as famílias de seus futuros maridos, desconsiderando qualquer laço afetivo entre eles, a união era mais um negócio do que um relacionamento amoroso.

Quando se casavam, as mulheres iam para a lua-de-mel sem saber o que aconteceria, pois não tinham informações sobre sexo. A relação ocorria com o corpo

dela coberto por lençóis que só deixavam a parte íntima a vista. Ela não podia sentir prazer, já que o sexo era apenas para a fecundação, caso contrário, o casal estaria cometendo um pecado, transformando o casamento sagrado em uma atividade mundana. (RIBEIRO, ARILDA *apud* CAVOUR, RENATA. 2011).

Porém, continua a autora, se a elas era proibido sentir prazer no ato sexual, aos maridos era aceito manterem relações sexuais com escravas e prostitutas; já que nem a Igreja e nem o Estado condenava essas práticas; mas suas esposas deveriam tolerar os “pulos”, permanecendo recatadas e submissas, como deveriam se comportar as mulheres de família. De acordo com June Hahner, (*apud* GONZALES, LÉLIA. 1984):

... a escrava de cor criou para a mulher branca das casas grandes e das menores, condições de vida amena, fácil e da maior parte das vezes ociosa. Cozinhas, lavava, passava a ferro, esfregava de joelhos o chão das salas e dos quartos, cuidava dos filhos da senhora e satisfazia as exigências do senhor. Tinha seus próprios filhos, o dever e a fatal solidariedade de amparar seu companheiro, de sofrer com os outros escravos da senzala e do eito e de submeter-se aos castigos corporais que lhe eram, pessoalmente, destinados. (...) O amor para a escrava (...) tinha aspectos de verdadeiro pesadelo. As incursões desaforadas e aviltantes do senhor, filhos e parentes pelas senzalas, a desfaçatez dos padres a quem as Ordenações Filipinas, com seus castigos pecuniários e degredo para a África, não intimidavam nem os fazia desistir dos concubinatos e mancebias com as escravas (HAHNER, JUNE *apud* GONZALES, LÉLIA. 1984: 229).

Os resquícios desse período estão presentes até hoje, é comum ver na mídia matérias que mostram as patroas brancas na frente, seguidas pelas babás negras com as crianças, sempre vestidas com seus uniformes brancos. Recentemente houve um caso que gerou grande repercussão quando a apresentadora da Rede Globo Fernanda Lima postou nas redes sociais uma foto de duas meninas negras, babás de seus filhos, estavam bem vestidas e na legenda citou que “aqui em casa não tem essa de babá vestida de branco!”⁶ Não demorou para que chovessem críticas à global e o movimento negro se manifestasse.

Voltando ao período colonial, vimos que de acordo com Mary Del Priore (2009), a mesma Igreja que proíbe a relação sexual por prazer entre os casais, é conivente com as relações extra maritais dos maridos. Se contradizendo e compactuando com a

⁶ Ler mais em: <http://ego.globo.com/famosos/noticia/2015/08/apos-postar-foto-de-babas-fernanda-lima-e-criticada-e-chamada-de-sinha.html> Acesso em: 12/11/2015.

inferiorização da mulher pelo homem, principalmente a mulher negra, que além de serem escravas nas casas e de todos os afazeres domésticos e humilhações a que estavam sujeitas, eram ainda tratadas como objetos sexuais de seus patrões, devendo oferecer até sua maior intimidade aos senhores que as usavam, mas jamais as assumiam como suas senhoras, porque mulher negra só serve para o sexo, para ser mãe dos filhos e apresentada na sociedade, tem que ser a mulher branca, pura e santa. As negras do período junto com as prostitutas constituíam a classe das *más* mulheres.

Convém ressaltar que naquele período a prostituição não tinha o mesmo significado político e social que tem hoje. A prostituta não era considerada apenas a mulher que trabalhava vendendo sexo, mas qualquer mulher que por algum motivo não se encaixasse no modelo *santa, pura, mulher para casar*, seja por ter perdido a virgindade antes do casamento ou por pertencer a classe pobre. Porém, mesmo sendo consideradas a parte mais baixa e suja da sociedade, elas acabavam por desempenhar um papel importante, servindo não só para serem amantes de homens casados, mas também para terem relações com eles antes de seus casamentos, que ao contrário das esposas, não se casavam virgens. As prostitutas evitavam também que as moças para casar fossem estupradas ou desonradas, sendo então consideradas pela Igreja e pelo Estado como *um mal necessário* (PEREIRA, ARMANDO *apud* CAVOUR, RENATA. 2011).

O conceito de “moça de família” pode ter surgido deste contexto, no qual a menina virgem que estava para se casar vinha de uma família tradicional sendo encaminhada através do casamento a outra família igualmente tradicional. Já a prostituta não seria vista como “de família”, pois suas atividades levavam ao estereótipo de quem não tinha boa origem, não vinha de uma família tradicional e estava ali para servir o homem. E os filhos dessas mulheres não seriam reconhecidos pela sociedade, sendo discriminados como os “filhos da puta” (CAVOUR, RENATA. 2011: 83).

A expressão “filho da puta” é utilizada até hoje como um insulto a pessoas de má índole, desonestas, imorais. É comum ver as pessoas chamando os políticos de filhos da puta, se alguém faz algo de errado no trânsito, por força do hábito, já se chama de filho da puta, a expressão machista e preconceituosa se tornou comum, fazendo parte do dicionário das pessoas, que por vezes nem percebem o peso que a expressão tem.

No século XIX, apesar de sempre ter existido, o adultério passou a ser algo comum, inclusive, entre a parte classe mais alta, na corte portuguesa que comandava o país, tanto por parte das senhoras, quanto dos homens, como Dom Pedro I e Carlota Joaquina, por exemplo, possuem históricos conhecidos de relações extra maritais (PRIORE, MARY DEL. 2009).

Mas ao mesmo tempo em que se intensificam essas relações, a mulher casada passa a ter que se vestir de preto, não passar perfume, se arrumar ou se embelezar, ela apenas poderia ser vista pelo marido, ser esposa era sua função e seu valor estava ligado a sua moralidade e a quantidade de filhos que daria ao marido, afirma a autora. Durante esse período

Continuavam sem punição as infidelidades descontínuas e transitórias por parte dos homens casados, bem como toleravam-se concubinatos de escravas com seus senhores. Muitos destes escondiam suas amásias em lugares afastados para evitar “complicações domésticas”. Confiavam-nas à proteção de amigos, concediam-lhe alforria ou, então, instalavam-nas em um pequeno sítio, com um ou dois escravos para servi-las (PRIORE, MARY DEL. 2009:67).

Nota-se que se passam os tempos, mas as mulheres negras continuam sendo objetos sexuais de seus patrões e vivendo às escondidas, pois não poderiam serem assumidas socialmente. Inclusive, observa Mary Del Priore (2009), foi nesse século que se iniciou o culto à beleza da mulher mulata; seus corpos, sua atratividade e seu senso de superioridade frente às mulheres brancas ciumentas atraíam cada vez mais os homens.

Com ideia semelhante, Tiago Gomes (2004) afirma que no Rio de Janeiro da década de 1920 a ascendência africana era fortemente associada a ideia de sexualidade excessiva. Assim sendo, a já conhecida imagem da mulata exercia papel central. O autor relata que a própria imprensa fazia questão de disseminar essa visão, colocando em jornais os acontecimentos entre senhores e escravas.

No mesmo período, a medicina nesse fez coro com a Igreja Católica e censurava o sexo por prazer, para eles a função da relação sexual deveria ser a procriação, sendo evitados excessos e prazer por parte das mulheres, as que o sentiam eram consideradas anormais, pois o instinto sexual anulava o instinto materno (PRIORE, MARY DEL. 2009).

A autora afirma que com as mudanças na sociedade depois da República; a entrada da ginástica, danças, teatro... fez com que as mulheres passassem a não mais vestir-se cobrindo todo o corpo, mas a mostrá-lo ao praticar essas atividades. Assim, seus corpos passam a ser suporte de um erotismo constante. Foi aí que as mulheres passaram a cuidar mais de seus corpos, buscando ficarem cada vez mais bonitas.

Ao entrar no século XX, se inicia um movimento de mudanças dos valores, práticas e papéis sociais na sociedade, não só no Brasil, mas no mundo, houve uma substituição dos valores autoritários por valores opostos, os libertários; as mulheres, os pobres, os negros e as minorias passaram a questionar muitas opressões a que estavam sujeitos (GUNDELACH, PETER *apud* BIASOLI-ALVES, ZÉLIA. 2000).

Apesar disso, a autora afirma que as mulheres permaneciam obedecendo os pais e sendo vigiadas, sem qualquer chance de infringir as regras. A elas restava obedecer aos mais velhos e se comportarem de modo com que fossem desejáveis para arranjar um bom marido, que continuava sendo escolhido pelas famílias. O sexo continuava sendo um tabu entre elas, que deveriam ainda se manterem virgens até o casamento.

Porém, durante os anos 1960 e 1970 houve a chamada “revolução sexual”, que defendia o direito ao prazer. Os casais começaram a ter beijos mais longos e carícias por todo o corpo, embora as mulheres ainda tivessem o desejo de se casarem virgens... mas elas começaram a se “libertar” e a desrespeitar as normas sociais e familiares, inclusive dos maridos, o que gerou um grande número de divórcios (PRIORE, MARY DEL. 2009).

A autora relata que em meio a isso o sexo invadiu a cultura, o teatro, as revistas, a televisão, a medicina... as mulheres passaram a mostrar suas curvas em revistas masculinas, inclusive nuas. Nesse período também começaram a se organizar os primeiros movimentos feministas no país, lutando para que a sexualidade deixasse de ser tratada como tabu e até a pílula anticoncepcional passou a ser aceita aos casais, já que até então a Igreja proibia seu uso, pois a principal função da esposa era procriar (PRIORE, MARY DEL. 2009).

O século XXI se inicia com esses moldes, as mulheres estão cada vez mais livres sexualmente; se cuidando mais, se exibindo mais, buscando formas de se tornarem mais

sexys e desejáveis, e agora elas podem (legalmente) evitar a gravidez. Isso reflete em suas relações matrimoniais, hoje elas não se preocupam tanto em se casarem virgens ou manterem um casamento ruim devido à moral imposta pela religião, tampouco em terem filhos para manter a paz no lar.

Porém, o patriarcado se transforma e encontra novas formas morais de submeter às mulheres a seus paradigmas sem que precise de lei para isso; ele encontra várias formas de desestimular a mulher a praticar certos atos, como a prostituição e o divórcio, por exemplo.

É claro que ainda existem mulheres que mantêm casamentos ruins por medo, insegurança, por depender economicamente do parceiro, por status (quando na classe alta), e por diversos outros motivos. Mas hoje a mulher tem mais autonomia sobre seus corpos, embora ainda falte muito para que ela tenha efetivamente essa autonomia.

1.3 Filha, mãe, avó e puta

Agora eu vou falar um pouco sobre a história da Gabriela Leite, considere importante separar um tópico somente para ela em razão de sua importância na luta pelos direitos das prostitutas brasileiras.

Otília Silva Leite foge do padrão da boa mulher, santa mãezinha e boa esposa. Desde criança se mostrava “rebelde”; criada em uma família conservadora, não gostava de regras, não sonhava em construir uma família e começou a trabalhar cedo para adquirir liberdade, já que sempre foi muito controlada pela mãe. Inspirada em Gabriela de Jorge Amado, personagem que considerava livre e completa, uma fonte de inspiração, Otília se auto-batizou de Gabriela ao entrar na prostituição, em meados dos anos 70, época marcada pela luta a favor do amor livre, contra o conservadorismo imposto.

Vinda da classe média paulista, quando adulta iniciou os estudos em filosofia, mudando posteriormente para sociologia na Universidade de São Paulo (USP) e trabalhou em grandes empresas nacionais antes de se prostituir. Gabriela afirmava que tinha desejo de ser como os homens, ter a liberdade sexual que eles tinham, transar com vários homens, assim como eles transavam com várias mulheres. Após um período

observando a prostituição na boate La Licorne⁷, decidiu mudar radicalmente de vida, abandonar emprego e faculdade e se tornar prostituta.

Começou na prostituição em São Paulo, depois morou um período em Belo Horizonte, até se mudar para o Rio de Janeiro, lugar em que viveu até o fim da vida. Foi lá também que iniciou sua militância pelos direitos das prostitutas em meados dos anos 1970; cansada de ver a violência sofrida pela categoria, tanto por parte de cafetinas/cafetões, quanto da polícia, ela começou a organizar um movimento das prostitutas para que unidas lutassem por seus direitos.

Defendendo a autonomia das mulheres sobre seus corpos e contra o discurso de que as mulheres somente se prostituem por não terem outras oportunidades de emprego, Gabriela enfatizava que “o mundo não é feito de vítimas. Todo mundo negocia. Alguns negociam bem, outros mal. Mas cada um sabe, o mínimo que seja, quanto vale aquilo que quer. E sabe até onde vai para conseguir o que quer. Com a prostituta não é diferente” (LEITE, GABRIELA. 2009).

Foi a fundadora da ONG DAVIDA (que vem de “mulher da vida”) em 1992, com o objetivo de defender os direitos da prostituição, seu reconhecimento como profissão, diminuir os riscos a que estão expostas e o que mais fosse crucial para o desenvolvimento da cidadania dessas mulheres; em 2005 criou a grife Daspu, com a ideia de gerar visibilidade e recursos para os projetos da DAVIDA. O nome é provocativo a grife paulistana Daslu, envolvida no período em um escândalo por sonegação fiscal.

Escreveu dois livros: *Eu, Mulher da Vida* (1992) e *Filha, mãe, avó e puta* (2009); em que relata algumas de suas vivências enquanto mulher, filha, mãe, esposa, prostituta, militante de movimento social... foi candidata a deputada federal pelo Partido Verde (PV/RJ) em 2010, defendendo o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), a união civil homossexual, o direito ao aborto e a regulamentação da prostituição. Ela não foi eleita, mas em 2012 o deputado federal Jean Wyllys batizou o

⁷ Boate de prostituição “extremamente chique” localizada na Boca do Luxo de São Paulo; teve seu auge nos anos 1970 e 1980, quando reunia homens riquíssimos e as prostitutas mais bonitas do Brasil (LEITE, 2009).

PL 4211/2012, que busca regulamentar a atividade das profissionais do sexo, de Gabriela Leite, em homenagem a ela.

Aos 62 anos, dia 10/10/2013, a prostituta aposentada (como ela mesma se auto denominava, não aceitava que a chamassem de ex prostituta) faleceu vítima de câncer no pulmão. Porém, mundialmente conhecida, continua sendo o maior destaque na luta pelos direitos das prostitutas brasileiras e o projeto de lei que carrega seu nome segue em trâmite na Câmara dos Deputados.

Capítulo 2 – PREMISSAS HISTÓRICAS, CONCEITUAIS E SIMBÓLICAS DA PROSTITUIÇÃO NO BRASIL

*“Em frente à porta um bom carro nos esperava
Mas você se despediu e foi pra casa a pé
No outro dia lá nos Arcos eu andava
À procura da Dama do Cabaré”
Dama do Cabaré (Noel Rosa)*

De acordo com Maria Diniz (2009) a prostituição existe desde a antiguidade e assumiu diversas simbologias e funções ao longo do tempo, perpassando pelo sagrado, político, econômico, moral, dentre outras. A escritora e ex-prostituta Nickie Roberts (1998) afirma que em torno do segundo milênio antes de Cristo a prostituição sagrada, uma tradição do ritual sexual que ocorreu desde a Idade da Pedra até as primeiras civilizações do mundo, se tornou uma parte importante na religião do período e foi registrada pela primeira vez na escrita.

Na Grécia Antiga, enquanto as *boas* mulheres eram proibidas de trabalhar fora, as prostitutas faziam fortunas com sua atividade, inclusive eram peritas em negócios de homens também, já que diferente das “mulheres honestas” elas estudavam. Já na Antiga Roma, mulheres nobres, inclusive imperatrizes, como Júlia e Messalina, trabalhavam em bordéis financiados pelo Estado (ROBERTS, NICKIE. 1998).

Dia 02 de junho é considerado o dia internacional das prostitutas e se refere ao ato realizado por elas no ano de 1975 que reuniu 150 mulheres em uma igreja na França para denunciar o preconceito, discriminação policial, prisões ilegais, entre outras injustiças. Dez dias após o início da ocupação elas foram expulsas pela polícia (DINIZ, MARIA. 2009).

2.1 Percursos da prostituição no Brasil

Durante o período de colonização do Brasil, os portugueses mantinham relações sexuais com as índias que aqui já habitavam, fazendo com que ocorresse miscigenação nos nascimentos do país. Preocupada com isso, a igreja católica, que era contra a prostituição e a colocava como um pecado; através do Padre Manoel Nóbrega, responsável pelos jesuítas que aqui estavam, pediu ao Rei em 1549 que mandasse mulheres brancas portuguesas para reproduzirem com os colonizadores, a fim de tornar a raça branca prevalecente. Assim, chegaram as primeiras prostitutas ao país (RIBEIRO, DARCY *apud* CAVOUR, RENATA. 2011). Esse fato afirma o racismo presente em um

país de raízes negras que quer embranquecer a qualquer custo sua população, inclusive contradizendo as próprias teses.

Por volta de 1641, muitas escravas se prostituíam para sustentar seus senhores. Elas usavam trajes que chamavam atenção dos passantes, expondo boa parte de seu corpo. Esse fato chegou a preocupar o rei de Portugal que, em 1709, proibiu que elas usassem qualquer adorno que incitasse o pecado. As prostitutas brancas dessa época se vestiam bem e bonito, mas tinham comportamentos abusados, como entrar na igreja. Tais comportamentos irritaram o governador da capitania de Minas Gerais, conde de Galveias, que por pouco não as expulsou de sua cidade (ARAÚJO, EMANUEL *apud* CAVOUR, RENATA. 2011: 15).

Porém, ainda no século XVIII os indivíduos que perturbavam a ordem eram isolados da sociedade, tanto as prostitutas como as mulheres adúlteras eram mandadas para lugares desertos e contribuía para o povoamento dessas regiões (ENGEL, MAGALI *apud* CAVOUR, RENATA. 2011).

No final do século XIX e início do XX houve o crescimento das indústrias e conseqüentemente das cidades, com essas alterações vieram mudanças no comportamento social, sexual e cultural das mulheres em todo o Ocidente. Nesse sentido as restrições à prostituição aumentaram, pois elas eram empecilhos para a formação das famílias tradicionais, já que induziam os homens a atos imorais (DINIZ, MARIA. 2009).

Desde meados do século XIX, os principais atores institucionais a atuarem na regulação e manutenção da prostituição, principalmente, no Rio de Janeiro, foram a polícia e as autoridades sanitárias. “Os médicos apresentavam as ideias de como controlar a prostituição [...] e os chefes de polícia nas décadas seguintes, a tentar implementá-las” (RAGO, MARGARETH *apud* DINIZ, ILIDIANA. 2009: 79).

No entanto, foi nesse período que a prostituição ganhou espaço na sociedade, bordéis e zonas próprias foram construídas e frequentadas por gente de várias camadas sociais (RAGO, MARGARETH *apud* CAVOUR, RENATA. 2011).

Em meados da década de 1920 foi criada a zona do mangue, famosa área de baixa prostituição do Rio de Janeiro, com mais de dois quilômetros de diâmetro. Mas a zona não resistiu ao período da ditadura de Vargas e foi fechada em 1942, sendo reaberta nos anos 50, afirma Renata Cavour (2011).

Foi também na Era Vargas que a polícia se consagrou como principal agente de repressão a prostituição em locais frequentados pela “boa sociedade” e transferia suas atividades para locais mais afastados; as que desobedeciam às ordens sofriam todos os tipos de violências (GUIMARÃES, KÁTIA & MERCHÁN-HAMANN, EDGAR *apud* DINIZ, MARIA. 2009).

Em São Paulo no ano de 1953 ocorreu uma situação semelhante com a que houve em São Paulo, zonas como a do Bom Retiro foram fechadas e as mulheres que lá trabalhavam e moravam foram despejadas. Mas sete anos depois, em 1960 foi criada a zona conhecida como *Boca do Lixo* que chegou a reunir cerca de cinco mil mulheres (ABREU, WALDYR DE *apud* CAVOUR, RENATA. 2011).

De acordo com Assis Ângelo (1982), no início da década de 1970 em tempos de ditadura, a repressão policial contra as meretrizes se intensificou. Vivendo na pele, Gabriela Leite afirma que:

Nessa época a polícia instituiu um toque de recolher na Boca do Lixo: as prostitutas não poderiam ficar na rua depois das dez da noite. Ou as meninas deixavam o prédio correndo na direção do ponto de ônibus antes desse horário ou saíam depois e se arriscavam a ser presas e tomar uma surra dentro do camburão, estivessem ou não fazendo programa. Aliás, qualquer mulher, se estivesse naquela região depois do toque de recolher, seria considerada prostituta e iria presa. Não podíamos sequer sentar num restaurante para jantar. Tínhamos que fugir e nos esconder como criminosas sob o risco de cair nas garras dos policiais (LEITE, GABRIELA. 2009⁸).

Com isso, o trabalho das prostitutas diminuiu, já que mesmo durante o dia os policiais iam aos prédios e agrediam os homens que estivessem lá sem nenhuma justificativa. Além de permanecerem por horas com os camburões parados em frente aos estabelecimentos. Evidentemente, os homens pararam de frequentar as casas.

A situação que já estava tensa se agravou quando os policiais levaram duas prostitutas no camburão (uma estava grávida) e as moças não foram mais vistas. Esse foi o estopim para que as prostitutas fizessem algo em defesa dessas mulheres e de toda a categoria que sofria violência diariamente (LEITE, GABRIELA. 2009).

⁸ Gabriela Leite não foi pesquisadora e seu livro não se encaixa como uma fonte acadêmica, mas é utilizado em razão de sua evidência histórica.

Elas começaram a se organizar para reivindicar por direitos sociais de cidadania, mas principalmente para que suas atividades fossem reconhecidas como um “trabalho como outro qualquer” que deve ser reconhecido e ter seus direitos trabalhistas garantidos (ALVAREZ, GABRIEL & RODRIGUES, MARLENE *apud* RODRIGUES, MARLENE. 2009).

No início dos anos 80 realizaram uma manifestação na Praça da Sé para que a sociedade paulista tivesse conhecimento do que estava acontecendo ali. Nesse período o movimento era restrito ao Estado de São Paulo.

Chegou o grande dia. É claro que a polícia já estava sabendo de tudo. Mas a manifestação foi um sucesso, os jornais todos compareceram numa brilhante atuação dos nossos assessores de imprensa improvisados. Centenas e centenas de pessoas na praça da Sé. Foi um susto na cidade. E a repressão foi ainda mais braba, a polícia imediatamente mandou fechar os prédios. Mas a imprensa e os artistas, que, apesar da vizinhança, nunca haviam se aproximado, se tornaram nossos maiores aliados (LEITE, GABRIELA. 2009).

Se por um lado isso foi um sucesso e uma vitória para as prostitutas, já que agora o Brasil estava ciente do problema, por outro, o arrocho policial aumentava. Então elas deveriam pensar em outras ações. Realizaram então uma plenária para discutirem ações que acabasse com a repressão, a polícia negava os atos violentos apesar das testemunhas, mas um delegado foi afastado do cargo. Com isso a zona⁹ voltou a funcionar e as prostitutas voltaram a se recolher e se conformar em viverem escondidas trabalhando em condições precárias, já que acreditavam que enquanto prostitutas não tinham direito de contrariarem as normas (LEITE, GABRIELA. 2009).

Gabriela Leite pensava diferente das colegas e resolveu seguir na luta, após morar um tempo em Belo Horizonte, mudou-se para o Rio de Janeiro e com a eleição de Benedita da Silva¹⁰ para vereadora do Rio de Janeiro pelo Partido dos Trabalhadores (PT), nos anos 1980, ela viu uma oportunidade de conseguir espaço para as prostitutas na política. E Benedita convidou as prostitutas para participarem do I Encontro de Mulheres de Favela e Periferia a realizar-se no Centro de Convivência do Metrô, próximo à Vila Mimosa.

⁹ Esse termo era utilizado pelas próprias para denominarem seus locais de trabalho, ainda hoje é comum essa terminologia no meio da prostituição, bem como bordel.

¹⁰ Convém salientar que Benedita da Silva foi a primeira mulher negra a se tornar vereadora no Estado. Cumprindo seu mandato dos anos 1983-1986.

Estava ali para ouvir, e foi o que fiz. Passei um dia inteiro ouvindo mulheres de diversas origens falando sobre suas condições de vida. Tinha as mulheres que viviam no morro, sem saneamento ou condições básicas de sobrevivência, completamente abandonadas pelo Estado. Tinha as empregadas domésticas, que começavam a se organizar. Tinha as trabalhadoras rurais da Baixada Fluminense e muitas outras. Um exército de mulheres pobres e sofridas do Rio de Janeiro, que não chegavam a ser diferentes das mulheres da periferia paulistana, que eu conhecia bem (LEITE, GABRIELA. 2009: 46).

No fim da assembleia, Gabriela Leite falou em nome das prostitutas sobre as condições de vida dessas mulheres, das dificuldades e problemas que enfrentavam. O evento tinha muita gente, inclusive jornalistas. Esse foi um marco na história das prostitutas, a presença delas e a fala de Gabriela Leite deu muita visibilidade para a luta, nesse período o movimento feminista já estava se consolidando no país e era importante para elas unirem forças com outras categorias da classe trabalhadora para se fortalecerem no cenário político.

A partir desse dia Gabriela Leite (2009) encontrou muita gente interessada na causa e conseguiu aliadas para ajudar a organizar no Rio de Janeiro o I Encontro Nacional de Prostitutas, realizado em 1987 com vistas a discutir o preconceito, estigma e violência, assuntos que sempre preocuparam a categoria.

O encontro contou com a presença de mais de duas mil pessoas e teve cobertura de número significativo da imprensa nacional e logo depois começaram a serem criadas diversas associações de prostitutas país a fora, entre elas a Associação da Vila Mimosa, do Rio de Janeiro, a primeira legalmente reconhecida.

No final de 1988, foi lançado em Recife o jornal *Beijo da Rua*,

Que divulga as ações das profissionais do sexo e seu trabalho para o reconhecimento da profissão e o fim do estigma, do preconceito e da discriminação. O *Beijo da Rua* trata das demandas das prostitutas e das ações das associações que trabalham em seu favor. Abordando temas como saúde, cidadania, legislação, entre outros, ele é distribuído para profissionais do sexo em todo o país pelas organizações. (SILVA, SANDRO. 2008: 26)

Surgido inicialmente impresso, o *Beijo da Rua*, que fez sucesso já na primeira edição, conta atualmente com uma versão na internet¹¹. O sítio oferece acesso à edição

¹¹ www.bejodarua.com.br. Acesso em: 02/06/2015.

mais recente e uma seleção de edições anteriores. Além de notícias sobre as prostitutas e o movimento organizado por elas.

No ano de 1989, dois anos após o primeiro, ocorreu o II Encontro Nacional de Prostitutas, entre os assuntos a serem discutidos, permaneciam os anteriores e entraram novos, como fantasias sexuais e o nome, nesse momento muita gente queria parar de usar prostituta para adotar profissional do sexo, já que estavam organizadas enquanto categoria (LEITE, GABRIELA. 2009).

Nessa onda de organizações que se seguiram, foram criadas diversas associações na década de 90, como:

A Associação das Prostitutas do Ceará (APROCE/1990), o Grupo de Mulheres da Área Central (1990), a Associação Sergipana de Prostitutas (ASP/1991), a Associação das Damas da Vida do Estado do Rio de Janeiro (1993) e, o Núcleo de Estudos da Prostituição no Rio Grande do Sul (1993). Atualmente, a Rede Nacional conta com 25 mil prostitutas associadas, 25 associações e 65 grupos em processo de formalização (INFORMATIVO – ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DAS PROFISSIONAIS DO SEXO – *apud* DINIZ, MARIA. 2009: 108/109).

Estas concentraram seus trabalhos na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, mudando o enfoque que antes era na violência sofrida pelas prostitutas, esta foi posta em segundo plano, embora continuasse ocorrendo com frequência (ALVAREZ, GABRIEL & RODRIGUES, MARLENE *apud* RODRIGUES, MARLENE. 2009).

A partir desse período, outros setores da sociedade foram inseridos na causa, além das já presentes segurança pública e saúde, iniciou-se discussão com a área trabalhista, foi quando a luta pela regulamentação ganhou força e pela primeira vez foi discutida com partidos políticos de esquerda (RODRIGUES, MARLENE. 2009).

2.2 Entre conceitos e símbolos

Considero importante trazer a questão da denominação da pessoa que trabalha com sexo, pois sua definição passou por várias transformações ao longo do tempo, não sendo apenas termos comuns, mas contendo um simbolismo em cada um deles, partindo da análise valorativa moral chegando à análise de direitos trabalhistas. Apesar de ainda

serem muitos os termos utilizados, o título “oficial” que se poderia atribuir à categoria é um constante tema de debate.

Historicamente chamadas de prostitutas, putas, meretrizes, messalinas, garotas de programas, piranhas, madalenas, cortesãs, mulheres de vida fácil, rapariga, quenga, vadia... quando começaram a se organizar enquanto movimentos sociais em defesa de seus direitos, afirmando que elas mereciam a mesma proteção que qualquer outro trabalhador, começaram a surgir os termos “trabalhadores do sexo” e/ou “profissional do sexo”, para se referir à categoria (ROBERTS, NICKIE *apud* RODRIGUES, MARLENE. 2009).

Os movimentos surgiram e tiveram maior expressão nos EUA, França e Inglaterra; os grupos tinham posições diferentes e por vezes conflitantes acerca da temática e da forma como deveria ser encarada politicamente (CHAPKIS, WENDY & ROBERTS, NICKIE *apud* RODRIGUES, MARLENE. 2009).

No Brasil, quando se iniciou a movimentação com vistas a regulamentação da atividade, inspirados pelas teorias de fora se adotou o termo “profissionais do sexo”, De acordo com Gabriela Leite, ao escrever o primeiro projeto de lei em defesa da categoria

O Fernando Gabeira deu o nome de “profissionais do sexo”. A rede passou a se chamar Rede Brasileira de Profissionais do Sexo. E todo mundo passou a chamar prostituta de profissional do sexo. P.S. Sou contra. Para o movimento é importante assumir o nome, não fugir dele (LEITE, GABRIELA. 2009: 53).

Gabriela Leite relata também o ocorrido em um Congresso em Florianópolis; onde Chateaubriand, assessor do movimento de prostitutas, organizou uma mesa para discutir a história da palavra prostituta:

As colegas da América Latina consideram nosso movimento atrasado em relação ao delas, porque elas usam “trabalhadoras do sexo”, e nós ainda não vencemos o preconceito e nos chamamos “prostitutas”. Eu penso o contrário, parece que mudar o nome é um pedido de desculpas (LEITE, GABRIELA. 2009: 53).

Em entrevista a Laura Murray em 2013, defendeu:

Eu gosto dessa palavra desde sempre, eu acho uma palavra sonora, quente e que eu acho que toda puta se não vivesse com tanto estigma nas suas cabeças, usariam. E eu acho que a gente até começaria a vencer o preconceito antes, porque as pessoas iam levar um choque, depois iam dizer: ah é verdade, ela é uma puta. Eu gosto do nome por

conta das minhas filhas, por conta dos filhos das minhas colegas. Eu que nunca fui uma grande mãe, tenho amigas que são grandes mães, mas que não querem que as filhas saibam que elas são putas. Eu ficava preocupada porque que minhas filhas eram filhas da puta, isto é o maior palavrão da sociedade, isso é horrível. Então a gente tem que mudar, filha da puta deve ser um nome de orgulho para as filhas da gente. E também acho que se a gente não toma as palavras pelo chifre e assume elas, a gente não muda nada (LEITE, GABRIELA. 2013).

Mas ela não é a única com essa visão, outras lideranças de movimentos sociais defendem a volta do termo prostituta, por entenderem que “profissionais do sexo” mascara a realidade e não enfrenta o estigma presente na atividade. Inclusive, o presidente da Rede Brasileira de Profissionais do Sexo, ressalta assim como Gabriela a importância de bater de frente com o preconceito e a discriminação, bem como valorizar as prostitutas (ALVAREZ, GABRIEL; RODRIGUES, MARLENE & AZEREDO, S *apud* RODRIGUES, MARLENE. 2009).

Apesar dos debates em torno do tema, atualmente ainda se utiliza o termo “profissional do sexo” para fins legais, pois já que está se está falando de uma categoria profissional que requer a legislação trabalhista, sai-se de um trabalho visto como imoral, a prostituição, e vai para uma profissão “mais séria”, a profissional do sexo.

Convém ressaltar que o debate em torno da terminologia se aproxima muito do debate feito por outros movimentos sociais, como o movimento LGBTTT que tem adotado os termos “sapatão” e “gay” como uma forma de resistência.

2.3 Estigmas e estereótipos que envolvem a prostituição

De acordo com Leonardo Valle (2010), a palavra estigma surgiu na Grécia Antiga para denominar a marcação com ferro em brasa em pessoas consideradas criminosas ou traidoras. Ainda hoje o estigma tem essa função, de evidenciar o status moral de pessoas que não necessariamente sejam criminosas ou perigosas, mas que não se encaixem nos padrões impostos pela sociedade.

Há três tipos de estigmas: os físicos, relacionados às pessoas com necessidades especiais ou fora dos padrões estéticos; os “tribais”, referentes a aspectos culturais e por fim; os morais, que dizem respeito às pessoas que não seguem as normas sociais

impostas, apresentando um comportamento incomum, é aqui que se encaixam as prostitutas (GOFFMAN, ERVING *apud* VALLE, LEONARDO. 2010).

Por ser o estigma vinculado a uma identidade cultural ou social específica, ele não é parte da essência do indivíduo, sendo constituído a partir das relações entre os sujeitos. Isso significa que não existem apenas duas modalidades de pessoas – os estigmatizados e os normais – mas papéis sociais. Cada indivíduo passa a vivenciar o papel de estigmatizado ou de normal de acordo com as conexões sociais travadas e com as diferentes fases da sua vida. Em outras palavras, “o normal e o estigmatizado não são pessoas e sim perspectivas que são geradas em situações sociais durante os contatos mistos” (VALLE, LEONARDO. 2010: 53).

Conforme sabemos, o trabalho feminino é historicamente tido como complementar ao do homem, sendo mais desvalorizado e menos remunerado, ainda hoje prevalece essa percepção em muitos locais, reforçada pelo machismo e patriarcalismo que define o exemplo de mulher a mãe, esposa e dona de casa. Por mais que hoje isso seja menos presente do que há vinte anos atrás, esse estereótipo permanece e se coloca como uma característica do que é ser mulher nessa sociedade, afirma Maria Diniz (2009). Assim, o trabalho da prostituta é discriminado também por ela não obedecer a essas normas que o patriarcalismo impõe.

O tratamento dado à vagina também reforça o estigma da prostituta, vista historicamente como uma parte “santificada” da mulher, em que deve servir apenas para satisfazer os desejos do marido e a procriação, é inaceitável que uma mulher use seu órgão sexual como instrumento de trabalho.

Leonardo Valle (2010) afirma que para organizar o perigo representado pelas prostitutas, criou-se estereótipos do que é ser uma. Estereótipo é uma forma de representação social, que tende a simplificar a realidade, fixar o objeto e negar as diferenças, tentando fazer com que coisas vistas como estranhas se tornem em algo comum, facilitando a aceitação social. Sendo assim, o estereótipo da prostituta busca explicar os motivos pelos quais estas optam por terem uma forma de viver diferente das “boas” mulheres.

O estereótipo da profissional do sexo também faz referência a um suposto baixo nível educacional e intelectual das mulheres que decidem adentrar na prostituição. Em oposição ao que a generalização supõe, há um amplo desenvolvimento do sexo de luxo “especializado”

nas cidades voltadas para o turismo e turismo de negócios. Nesses espaços, cursos universitários e o domínio de outros idiomas por parte das prostitutas são desejáveis quando não necessários em prol de uma boa colocação no mercado do sexo (VALLE, LEONARDO. 2010: 61).

Porém, não podemos relacionar a prostituição apenas a fatores econômicos; aqui no Brasil há casos públicos como o de Bruna Surfistinha e mais recentemente, Lola Benvenuti. Surfistinha decidiu se prostituir aos 17 anos e ficou nacionalmente conhecida ao publicar em 2005 a autobiografia “O doce veneno do escorpião”, em que relata experiências vividas enquanto garota de programa.

Já em 2014 Lola Benvenuti, então prostituta (atualmente não exerce mais a profissão) lançou aos 22 anos e graduada em letras pela Universidade Federal de São Paulo um livro intitulado “O prazer é todo nosso”, em que relata experiências vividas durante o período em que se prostituía. Lola ficou famosa no país com o lançamento de seu livro e participa até hoje de debates relacionados à prostituição em diversos espaços no país.

Assim como a própria Gabriela Leite, que enquanto viveu afirmou que o que a levou a se prostituir foi o prazer pela profissão e que as pessoas por mais pobres que sejam, fazem opções na vida.

2.4 A representação da prostituta na arte

*Entrei no anfiteatro da ciência,
conduzido por mera fantasia,
e aprouve-me estudar anatomia,
por dar um novo pasto à inteligência.*

*Discorria com toda sapiência
um mente¹², numa mesa que jazia
uma imóvel matéria muda e fria,
a que outrora animara humana essência.*

*Fora uma meretriz. Seu rosto belo
pude, tímido, olhá-lo com respeito
por entre negras ondas de cabelo...*

A um gesto do lente, contrafeito,

¹² Professor

*rasguei-a com a ponta do escalpelo
e não vi o coração dentro do peito!...*

É comum encontrar a representação de prostitutas na literatura desde que se iniciaram os primeiros registros sobre a própria prostituição. Assim afirma Nickie Roberts (1998) que diz: “se a prostituição é realmente a profissão mais antiga do mundo, os homens que escrevem sobre ela compõem certamente a segunda profissão mais antiga”.

O soneto citado anteriormente, de autoria de Fontoura Xavier (1856-1922) intitulado *Estudo Anatômico* foi publicado à época em uma revista brasileira¹³. Há também Lucíola¹⁴, Dulce¹⁵, Marguerite¹⁶, entre tantas outras prostitutas geradas na imaginação de escritores brasileiros que, cada um a seu modo mostra essas mulheres de acordo com sua época.

A literatura pode revelar-nos aspectos importantes das formas de pensar e sentir de uma determinada sociedade. Os romances traduzem os anseios, captam as angústias, fantasias, desejos de uma determinada época, e não apenas de uma classe social, a que pertenceria o autor (RAGO, MARGARETH *apud* SCHLINDWEIN, ANA. 2009: 10).

A autora se baseia ainda em Flávio Khote (1976) ao defender que as obras literárias são também uma forma de se fazer registros históricos, embora esse não seja o principal objetivo dos autores, que geralmente querem escrever livremente e sem censura sobre determinado assunto.

Mas não são só os homens que se ocupam de poetizar a prostituição, em finais do século XX a goiana Cora Coralina (1889-1985) dedicou uma poesia às prostitutas no Ano Internacional da Mulher, 1975.

¹³ A prostituição na poesia (4) – 3 poemas no final século XIX. Disponível em: <http://viciodapoesia.com/2011/05/24/a-prostituicao-na-poesia-4-3-poemas-no-final-seculo-xix/>

¹⁴ Lucíola, personagem do romance homônimo (1861) de José de Alencar.

¹⁵ Dulce, poema de Gonçalves Crespo (1846-1883).

¹⁶ Marguerite Gautier, personagem de *A Dama das Camélias* (1847), de Alexandre Dumas, filho.

(Mulher da Vida, Cora Coralina)¹⁷

De todos os tempos.
De todos os povos.
De todas as latitudes.
Ela vem do fundo imemorial das idades e
carrega a carga pesada dos mais
torpes sinônimos,
apelidos e apodos:
Mulher da zona,
Mulher da rua,
Mulher perdida,
Mulher à-toa.

Mulher da Vida, minha irmã.

Pisadas, espezinhadas, ameaçadas.
Desprotegidas e exploradas.
Ignoradas da Lei, da Justiça e do Direito.
Necessárias fisiologicamente.
Indestrutíveis.
Sobreviventes.
Possuídas e infamadas sempre por
aqueles que um dia as lançaram na vida.
Marcadas. Contaminadas,
Escorchadas. Discriminadas.

Nenhum direito lhes assiste.
Nenhum estatuto ou norma as protege.
Sobrevivem como erva cativa dos caminhos,
pisadas, maltratadas e renascidas.

Flor sombria, sementeira espinhal
gerada nos viveiros da miséria, da
pobreza e do abandono,
enraizada em todos os quadrantes da Terra.

Um dia, numa cidade longínqua, essa
mulher corria perseguida pelos homens que
a tinham maculado. Aflita, ouvindo o
tropol dos perseguidores e o sibilo das pedras,
ela encontrou-se com a Justiça.

A Justiça estendeu sua destra poderosa e
lançou o repto milenar:
“Aquele que estiver sem pecado
atire a primeira pedra”.

¹⁷ Disponível em: <http://www.cidadaodomundo.org/2009/03/mulher-da-vida-poema-de-cora-coralina/>
Acesso em: 27/07/2015.

As pedras caíram
e os cobradores deram as costas.

O Justo falou então a palavra de equidade:
“Ninguém te condenou, mulher...
nem eu te condeno”.

A Justiça pesou a falta pelo peso
do sacrifício e este excedeu àquela.
Vilipendiada, esmagada.
Possuída e enxovalhada,
ela é a muralha que há milênios detém
as urgências brutais do homem para que
na sociedade possam coexistir a inocência,
a castidade e a virtude.

Na fragilidade de sua carne maculada
esbarra a exigência impiedosa do macho.

Sem cobertura de leis
e sem proteção legal,
ela atravessa a vida ultrajada
e imprescindível, pisoteada, explorada,
nem a sociedade a dispensa
nem lhe reconhece direitos
nem lhe dá proteção.
E quem já alcançou o ideal dessa mulher,
que um homem a tome pela mão,
a levante, e diga: minha companheira.
(...)

Se compararmos a poesia de Cora Coralina com a anterior, de Fontoura Xavier, notamos a diferença no tratamento para com a prostituta. Fontoura Xavier traz o fetiche da mulher que seduz a todos e faz com que ele “perca as estribeiras”, a típica imagem já conhecida como a mulher diaba, o mal do mundo, que vem desde os tempos de Adão e Eva.

Já Cora Coralina trabalha com a realidade vivida por essas mulheres. Ela chama atenção para o fato da sociedade manter a atividade (pois se não houvesse clientela ela não se sustentaria), mas não reconhecer os direitos de quem a exerce, fazendo com que essas mulheres permaneçam a margem da sociedade, sem direitos e perspectivas de melhorias. Convém lembrar que estamos falando da década de 70, período em que o feminismo chegava ao Brasil e as prostitutas começavam a se organizar, embora com pouco apoio por parte de outros setores.

Na música as prostitutas também são musas inspiradoras, tanto nacional como internacionalmente. Nomes como *Elton John*¹⁸, *The Police*¹⁹ e *Queen* cantaram sobre elas.

(Rainha Matadora – Killer Queen – Queen²⁰)

Ela guarda Möet et Chandon
na sua linda estante
"Que comam brioches" ela diz
igual a Maria Antonieta
Um remédio feito sob medida
para Khrushchev e Kennedy
E à qualquer hora um convite
Irrecusável

Caviar e cigarros
bem versada em etiqueta
Extraordinariamente boa
Ela é uma rainha matadora
Gelatina de pólvora
dinamite com raio laser
É garantia de te enlouquecer
à qualquer hora

Recomendada no preço
um insaciável apetite
quer experimentar?

Para evitar complicações
ela nunca manteve o mesmo endereço
Em conversas
ela falava igual a uma baronesa
Conheceu um homem na China
foi para Geisha Minah
E então, incidentalmente, de novo
se você estiver assim disposto (ela é uma
rainha matadora)

Perfume veio naturalmente de Paris (naturalmente)
Quanto à carros, ela não poderia se importar menos
Exigente e precisa

Ela é uma rainha matadora

¹⁸ Sweet Painted Lady (1976). Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/elton-john/sweet-painted-lady-traducao.html> Acesso em: 27/07/2015.

¹⁹ Roxanne (1978). Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/the-police/roxanne.html> Acesso em: 27/07/2015.

²⁰ Lançada em 1974. Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/queen/killer-queen.html> Acesso em: 27/07/2015.

Gelatina de pólvora
dinamite com raio laser
É garantia de te enlouquecer
à qualquer hora

Sem hesitar, ela está tão disposta e
brincalhona como um gatinho
E então, momentaneamente sem ação
temporariamente sem ânimo
para te deixar completamente louco, louco
Ela está aí para te pegar!

Ela é uma rainha matadora
Gelatina de pólvora
dinamite com raio laser
É garantia de te enlouquecer
à qualquer hora

Recomendada no preço
um insaciável apetite, quer experimentar?

De acordo com o sítio Revista CIFRAS, Freddie Mercury, líder e vocalista da banda britânica e autor da letra, ao ser questionado sobre a autoria, foi direto: "é uma garota de classe alta que se prostitui. Elas também podem fazer isso. É sobre isso a música, apesar de preferir que cada pessoa faça a sua própria interpretação"²¹.

No Brasil, elas são retratadas desde os clássicos da música popular brasileira, como Elza Soares²² e Odair José, passando pelo funk com Gaiola das Popozudas²³ e o rap com Nega Gizza²⁴, entre outros.

(Eu vou tirar você desse lugar – Odair José – 1997)

Olha, da primeira vez que eu estive aqui
Foi só pra me distrair
Eu vim em busca do amor

Olha, foi então que eu lhe conheci
Naquela noite fria
Nos seus braços meus problemas esqueci

Olha, a segunda vez que eu estive aqui

²¹ Lista: 10 ótimas músicas sobre prostituição. Disponível em: http://revista.cifras.com.br/artigo/lista-10-otimas-musicas-sobre-prostituicao_10502 Acesso em: 27/07/2015.

²² Flores Horizontais (2002). Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/elza-soares/flores-horizontais.html> Acesso em: 27/07/2015.

²³ Agora virei puta (2008). Disponível em: <http://letras.mus.br/gaiola-das-popozudas/1350205/> Acesso em: 27/07/2015.

²⁴ Prostituta (2002). Disponível em: <http://letras.mus.br/nega-gizza-musicas/96629/> Acesso em: 27/07/2015).

Já não foi pra distrair
Eu senti saudade de você

Olha, eu precisei do seu carinho
Eu me sentia tão sozinho já não podia mais lhe esquecer

Eu vou tirar você desse lugar
Eu vou levar você pra ficar comigo
E não me interessa o que os outros vão pensar

Eu sei que você tem medo de não dar certo
Pensa que o passado vai estar sempre perto
E que um dia eu posso me arrepender

E eu quero que você não pense em nada triste
Pois quando o amor existe
Não existe tempo pra sofrer

Eu vou tirar você desse lugar
Eu vou levar você pra ficar comigo
E não me interessa o que os outros vão pensar

A letra fala de um homem que vai a um bordel e acaba voltando outras vezes porque se apaixona pela prostituta e quer levá-la para viver com ele e sair dessa vida. O homem afirma que não se importa com o que os outros vão pensar, já sabendo que terá que enfrentar o preconceito da sociedade por assumir uma prostituta como esposa.

Essa letra reflete a realidade vivida por homens que optam por se casarem com prostitutas, eles tem de conviver com a chacota diária por parte de outras pessoas que condenam sua atitude em razão de valores morais impostos na sociedade.

Convém lembrar também da dramaturgia brasileira, que já teve várias personagens prostitutas ao longo de sua história. No início de 2015 foi exibida na Rede Globo de Televisão a minissérie *Felizes para sempre* em que Paola Oliveira viveu a prostituta de luxo Danny Bond e mais recentemente foi ao ar na mesma emissora a novela *Verdades Secretas*, que tem um núcleo de prostituição.

Porém, ainda na década de 1980 a atriz Cláudia Raia já fazia papel de prostituta na famosa *Roque Santeiro*, novela global de 1985. Na Globo teve ainda Capitu, personagem vivida por Giovana Antonelli em *Laços de Família* no ano 2000; a jovem

que se prostituía para sustentar os pais e o filho pequeno comoveu o país e a personagem era uma das mais queridas da novela²⁵.

Entre várias outras, como Tieta²⁶, Bebel²⁷ e Lindinalva²⁸. Independente da forma como as prostitutas são representadas na ficção, elas costumam serem queridas pelo público que as assistem. Mostrando que a mesma sociedade que condena na realidade aplaude quando é na ficção.

Porém, isso se deve a grande parte das obras televisas que não reproduzem as compreensões sociais sobre a prostituição, talvez por terem em vista a aceitação do público, mascarem a realidade desse mundo. Também por serem escritas por pessoas que não são prostitutas, acredito que seria diferente se as próprias criassem peças artísticas sobre elas.

²⁵ Confira dez famosas que já viveram prostitutas na telinha. Disponível em: <http://diariogaucha.clicrbs.com.br/rs/entretenimento/noticia/2015/03/confira-dez-famosas-que-ja-viveram-prostitutas-na-telinha-4721044.html> Acesso em: 27/07/2015.

²⁶ Telenovela exibida na Rede Globo de Televisão no ano de 1989, tendo como protagonista título Betty Farias.

²⁷ Personagem vivida por Camila Pitanga na telenovela Paraíso Tropical, exibida na Rede Globo de Televisão em 2007.

²⁸ Personagem vivida por Giovana Lancellotti na novela Gabriela, exibida na Rede Globo de Televisão em 2012.

Capítulo 3 – A PROSTITUIÇÃO NA ESFERA LEGAL

3.1 Abolicionismo, proibicionismo e regulamentarismo: as três principais correntes

*“Sou um homem, sou um bicho, sou uma mulher
Sou a mesa e as cadeiras deste cabaré
Sou o seu amor profundo, sou o seu lugar no mundo
Sou a febre que lhe queima mas você não deixa
Sou a sua voz que grita mas você não aceita
O ouvido que lhe escuta quando as vozes se ocultam
Nos bares, nas camas, nos lares, na lama”
Mal necessário (Ney Matogrosso)*

Em se tratando das perspectivas que o Estado adota para o enfrentamento da prostituição, tanto os países europeus quanto os Estados Unidos e a América Latina têm adotado modelos distintos para lidar com aspectos relacionados as prostitutas e a prostituição em si.

No Brasil, ao longo da história foram adotadas diferentes formas de analisar a atividade, ora norteadas por perspectivas abolicionistas, ora por perspectivas regulamentaristas, sendo estas as principais correntes presentes aqui, afirma Maria Diniz (2009).

Segundo a autora, o modelo regulamentarista, adotado em países como Peru e Uruguai, aceita a prostituição como profissão, no entanto, com o controle do Estado em questões como saúde e ordem pública. As prostitutas devem se submeter a exames regulares e se registrarem enquanto tais para exercerem a profissão, que também não pode ser em qualquer lugar, existem locais específicos para isso. Porém, o Estado não garante direito trabalhistas à essas mulheres nem se responsabiliza pelas condições em que elas trabalham (DINIZ, MARIA. 2009).

Nesse sentido, Manuela Tavares (2006) afirma que desde que se cumpram as regras estabelecidas pelo Estado, não há penalização da prostituta, nem do cliente, que é considerado um consumidor e tampouco daqueles que agenciam as mulheres prostitutas, como os cafetões e/ou as cafetinas.

O regulamentarismo vê a prostituição como um “mal necessário”, no caso do Brasil, vimos que desde a colonização as prostitutas ao mesmo tempo em que eram

vistas como o mal da sociedade, eram objetos sexuais de homens solteiros para evitar que eles tocassem em moças virgens que serviriam para casar, assim como amantes quando já casados. Então, não podendo proibir a atividade por também se beneficiar dela, o Estado brasileiro buscou controlar a situação do mercado sexual.

Uma visão mais moderna do regulamentarismo busca garantir que as prostitutas adquiram direitos trabalhistas e sociais, como acesso a serviços de saúde e segurança pública, por exemplo. Alemanha e Holanda adotam esse modelo (DINIZ, MARIA. 2009).

Manuela Tavares (2006) traz a definição da corrente abolicionista, que considera a prostituição como uma forma de violência e exploração do corpo da mulher pelo homem, assim sendo, vê a prostituta como vítima de um sistema de exploração, condenando além dela, qualquer pessoa que possa lucrar com seu trabalho.

Esse modelo é adotado por muitos países, tanto na Europa, como na América do Sul. O Brasil adota esse modelo desde 1940, quando entrou em vigor o atual Código Penal, anteriormente se baseava no regulamentarismo (DINIZ, MARIA. 2009).

Recentemente foi criado o chamado “novo abolicionismo do século XXI”, uma versão atualizada do tradicional abolicionismo, que defende principalmente que na versão tradicional, o cliente era invisível, agora eles são os alvos principais, pois se não fossem os clientes, as mulheres não se prostituiriam. Assim, eles passam a pagar multas e/ou serem presos se pegos com prostitutas, a Suécia adota esse sistema (TAVARES, MANUELA *apud* DINIZ, MARIA. 2009).

Outro modelo que está entre os principais, o proibicionismo, veio depois dos dois anteriores e é mais repressivo, considera a prostituição um crime por parte de todos os envolvidos, afirma Maria Diniz (2009). Esse modelo é adotado nos Estados Unidos (Excesso em Nevada), na Cuba, Rússia e China.

Adriana Piscitelli (2012) traz um quarto modelo, não tão disseminado como os anteriores, mas que vem ganhando espaço nos últimos tempos, o modelo trabalhista, que busca garantir direitos laborais e melhores condições de trabalho para as prostitutas. Eles reivindicam a descriminalização da atividade e defende que o caso seja tratado sob leis trabalhistas e não penais. Em caso de adoção desse modelo poderia se diminuir a

exploração dessas mulheres, além disso poderiam ter proteção social em caso de doenças ou desemprego.

Como vimos, existem correntes mais flexíveis, algumas mais repressivas, há países que não adotam nenhuma especificamente, mas se influenciam em duas ou mais. No caso do Brasil, os debates são envoltos por diferentes perspectivas e conflitos, sem grandes perspectivas de mudanças, visto o cenário atual da política. Abordarei mais sobre a particularidade brasileira no próximo item.

3.2 Movimentos sociais feministas, movimentos de prostitutas, e os diferentes posicionamentos acerca da prostituição

Dentre as diversas maneiras de o Estado lidar com a prostituição e as prostitutas, estas podem mudar de acordo com o contexto social, político e econômico do país. No caso do Brasil, a atividade sempre gerou conflitos e discussões cercadas principalmente por discursos moralista e religioso.

No campo dos movimentos feministas esse debate só adquiriu notoriedade acadêmica e política bem recentemente, pois durante as décadas de 1970 e 1980, período em que o feminismo estava em ascensão no país, a prostituição não era tema dos debates. Nesse período o movimento feminista voltava-se em prol da luta acerca da violência contra as mulheres e a favor do direito ao prazer, além da luta mais ampla e própria do período que era a luta contra a ditadura militar (PINTO, CÉLI; MATOS, MARLISE; CORRÊA; MARIZA & SHUMAHAR, MARIA *apud* PISCITELLI, ADRIANA. 2012).

Porém, havia um interesse na temática surgindo no momento, pois segundo um estudo de Adriana Piscitelli (2012), o qual retoma a fala de uma feminista, ativista em São Paulo:

No Primeiro Concurso da Fundação Carlos Chagas, Cida Adair, do Nós Mulheres, propôs a realização de um filme, que redundou num documentário, *Mulheres da Boca*. Acho incrível a abordagem desse filme, não há uma dupla moral, a puta e a outra. Não tem essa coisa da sexualidade da prostituta como desgraçada. Aquelas Mulheres da Boca tinham uma coisa de autonomia, de domínio do corpo, de gozar. É o que lembro como mais revolucionário. Outra figura inestimável era a Ruth Escobar, o espaço do teatro Ruth Escobar era um espaço de transgressão, e uma das mesas da Ruth foi sobre prostituição. Lembro

também de uma passeata extraordinária, nós todas fomos e dizíamos "somos todas prostitutas". Tudo isso é antes de 80, era um estado de espírito, definitivamente libertário, criativo, inventivo, depois, já vem a institucionalização (PISCITELLI, ADRIANA. 2012: 14/15).

Havia no período também as feministas que por vezes ligavam a prostituição ao casamento para se pensar criticamente as relações de gênero tradicionais; nesse sentido, Marlene Rodrigues (2010) afirma que estas defendiam que as mulheres eram obrigadas a servirem aos homens com serviços domésticos e sexuais, sendo pouco recompensadas por isso, sendo assim, o que separava a prostituta das esposas, por exemplo, seria o grau de clareza com que elas tinham do seu papel social. Ela acrescenta ainda que as mulheres casadas tem menos autonomia sobre suas vidas e estão mais vulneráveis a violência por parte de seus maridos do que as prostitutas por seus clientes.

Em meados da década de 1980 iniciaram as tensões entre os movimentos que reconheciam a prostituição como um trabalho aceitável, visto como um ato de escolha da mulher, e dos movimentos que acreditavam que essa seria uma forma de violência e exploração da mulher por parte do homem; cada vertente querendo fazer com que o Estado acatasse suas visões (PHETERSON, GAIL *apud* DINIZ, ILIDIANA. 2009).

Ao mesmo tempo, prostitutas ligadas a instituições de cunho religioso tendiam a se opor a regulamentação da atividade, como a Pastoral da Mulher Marginalizada, vinculada a Igreja Católica, onde foi formado em 2006 o Grupo Mulher, Ética e Libertação – GMEL, que “luta por direitos humanos, pela não regulamentação da prostituição e por políticas públicas de igualdade entre as mulheres”²⁹.

Maria Diniz afirma ainda que a medida que os debates foram ficando mais complexos, as discussões acerca da atividade foram tomando lados opostos, de um lado tratava-se a prostituta como oprimida pelo homem, por outro, uma revolucionária na ordem sexual sexista.

Entre as feministas que se posicionam contra o exercício dessa atividade pelas mulheres, se encontra Simone Beauvoir, grande estudiosa e autora de obras que inspiraram os movimentos feministas mundo afora, ela

²⁹ Disponível em: <http://gmelfeminista.blogspot.com.br/> Acesso em: 16/11/2015.

considera que é na prostituição que [...] a mulher é oprimida sexualmente e economicamente, submetida ao arbítrio da polícia, a uma humilhante vigilância médica, aos caprichos dos clientes, destinada aos micróbios e à doença, é realmente submetida ao nível de uma coisa (SWAIN, TÂNIA *apud* DINIZ, MARIA. 2009: 104)

Contrária a esses pensamentos, está Bárbara Sullivan, feminista australiana que destaca a presença de outras conterrâneas, como Overall e Perkins, que afirmam que doenças, injúria e abuso psicológico são perigos a que as mulheres estão expostas em vários locais de trabalho, como escolas ou fábricas, por exemplo, inclusive em suas casas; não sendo fator de motivação para isso o exercício da prostituição (SULLIVAN, BÁRBARA *apud* RODRIGUES, MARLENE. 2010).

Essas feministas representam os pensamentos mais opostos e mais frequentes na área, essas tendências influenciam diversos movimentos sociais mundo afora, no Brasil, com o lema histórico do feminismo "somos mulheres, não somos mercadorias" há muitos movimentos que defendem a abolição da atividade e se opõe contra qualquer forma de legalização.

Após surgirem iniciativas legais de regulamentar a profissão atendendo a uma reivindicação do movimento de prostitutas, movimentos feministas se uniram contra a proposta; o Coletivo Nacional de Mulheres da CUT (Central Única dos Trabalhadores) se baseia no argumento de que a regulamentação da profissão favorece apenas quem lucra com o corpo das mulheres, os homens (entre eles os cafetões).

A secretária da Mulher Trabalhadora da Central, Rosane Silva, afirma que a regulamentação reafirma o capitalismo, o machismo e o patriarcado. Ela diz que o Estado deve trabalhar com políticas públicas que possibilitem às mulheres outras formas de inserção no mercado de trabalho para que elas não enxerguem a prostituição como uma forma de sobrevivência³⁰.

Com posicionamento semelhante, o coletivo feminista Marcha Mundial das Mulheres é contra a regulamentação por esta ser uma forma de institucionalização do patriarcado. Cláudia Prates, da coordenação estadual da Marcha no Rio Grande do Sul,

³⁰ Mulheres da CUT são contra a regulamentação da prostituição. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/mulheres-da-cut-sao-contra-regulamentacao-da-prostituicao-2612.html> Acesso em: 16/11/2015.

afirmou em entrevista ao jornal Sul21 (jan/2013) que "a gente não pode banalizar essa ideia de que a prostituição é uma profissão como qualquer outra. Ela não é", afirmou. "Acho que essa ideia foi alimentada no imaginário das pessoas, de que é a profissão mais antiga do mundo. É a exploração mais antiga do mundo".

A coordenadora disse ainda, que no momento em que regulamenta a prostituição, regulamenta a cafetinagem, deixando as prostitutas sob poder dos homens, que vão continuar explorando seus corpos para ganharem dinheiro. E completa: "existe um setor que, a partir de sua situação de vida, pode querer entender que havendo regulamento a vida vai melhorar, a pessoa vai ter mais direitos. Eu duvido muito. Não acredito que alguém vá assinar a carteira delas".

Porém, ao mesmo tempo Cláudia Prates afirma que a Marcha defende a autonomia das mulheres e é a favor de que elas façam o que quiserem com seus corpos, inclusive usá-los para a prostituição. "O problema é oficializar isso, institucionalizar, como se isso fosse uma benesse do governo", diz ela. Ela defende que melhor seria se o governo criasse políticas públicas que incentivassem a autonomia feminina e oferecessem oportunidades de empregos em outros ambientes às mulheres.

Eu concordo com Cláudia Prates quando ela afirma que a prostituição não é uma profissão como outra qualquer, não é mesmo, mas não deixa de ser uma profissão. E mesmo com todas as suas particularidades ela deve ser tratada como tal, logo, quem a exerce deve ter reconhecidos seus direitos trabalhistas.

E se ela afirma que a Marcha defende a autonomia da mulher, porque elas não podem ter direitos trabalhistas como outras mulheres trabalhadoras, independente da categoria em que trabalham? Não acredito que as mulheres que lutam pela regulamentação vejam isso como uma benesse do governo, mas como um direito, uma garantia de melhores condições de trabalho, salários e saúde, psicológica e física.

Uma outra militante da Marcha Mundial das Mulheres, Cleone Santos, destaca que o perfil das prostitutas nas ruas é de mulheres negras e em maioria pobres e idosas.

Aos 30 anos, a mulher já é considerada velha pelos donos das casas e vai para a rua, ficar encostada nas paredes, nos pontos de ônibus, nas bancas. E ali passa o resto da vida. Aí vem uma pessoa querendo regulamentar e achando que está fazendo uma coisa boa. As mulheres

não estão ali porque querem. Nos lugares onde vou, não foi ela quem decidiu. Ela acorda pela manhã e está faltando comida e se não fizer um programa, por R\$ 20, R\$ 10, R\$ 5, não vai ter dinheiro (Fala de Cleone Santos em discussão da CUT, dez/2013).

Cleone Santos disse, no entanto, que o debate deve continuar dentro do movimento, já que diz respeito à autonomia das mulheres sobre seus corpos. Ela traz ainda a lembrança de que as prostitutas tem uma luta quase solitárias e classifica como prostituição também o fato de as mulheres aceitarem assédios dos chefes ou se casarem por interesse financeiro, então a luta deve ser de todas, não só das mulheres que vendem sexo.

Em um texto publicado no sítio *blogueirasfeministas.com*, a advogada, blogueira e feminista, Camila Gomes defende as prostitutas ao dizer que antes de qualquer coisa, a pauta da regulamentação é de luta, uma reivindicação de um grupo social, sendo assim, "não cabe ao feminismo se apropriar do tema e se substituir às vozes que reivindicam, mas sim ouvir quem luta e a elas dar voz"³¹.

Camila Gomes completa que o Projeto de Lei Gabriela Leite, não vai resolver o problema, mas rejeitá-lo completamente também não é o caminho, tem que permitir e promover o debate.

Entre as prostitutas também há divergências, por exemplo, a história da militante e prostituta, líder do movimento, Gabriela Leite, que enfatizava que virou prostituta por opção, que saiu da classe média e abandonou a faculdade de sociologia, faltando apenas um ano para concluir, para se prostituir por livre e espontânea vontade.

Gabriela Leite relata que ao iniciar a militância não tinha apoio nem das próprias colegas de profissão, pois por medo, vergonha, ou até por aceitarem que enquanto prostitutas não poderiam reclamar, já que para o resto da sociedade seriam erradas de qualquer forma, as mulheres preferiam não se manifestar.

De acordo com ela "a sociedade mudou e isso se reflete nos movimentos, que estão muito mais conservadores do que na década de 90, sendo que então já eram mais conservadores que na década de 70". Suas primeiras experiências com as feministas na

³¹ Disponível em: <http://blogueirasfeministas.com/2013/12/nem-toda-prostituta-e-gabriela-leite-prostituicao-feminismo-e-leis/> Acesso em: 16/11/2015.

década de 80 foram positivas, mas na década seguinte, nos anos 90, as vezes elas se recusavam a ouvir as prostitutas, outras afirmavam que a prostituição era uma forma exploração da mulher. Ao mesmo tempo em que viam sua atitude, de defender a prostituição como direito de escolha, como inquietante, por se tratar de um conceito caro ao feminismo, a autonomia (PISCITELLI, ADRIANA. 2012).

Por outro lado, a corrente anti prostituição é grande, Tyrteu Vianna diz que a atividade não pode ser vista como uma opção das mulheres, mas como uma falta de opção, já que no sistema capitalista o desemprego é maior para elas, em função das desigualdades de gênero. É possível que se exista prostitutas que sentem prazer e satisfação na profissão, mas que esses casos seriam exceções e que exceções não ditam regras (VIANA, TYRTEU *apud* DINIZ, MARIA. 2009).

Acredito que independente da motivação da mulher ao adentrar a prostituição, deve-se garantir a elas boas condições e dignidade nesse trabalho, além do mais, não é mantendo a atividade na ilegalidade que se irá resolver a questão do desemprego para as mulheres, essa já é outra luta.

Aparecida Moraes (1995) fez uma pesquisa sobre isso com prostitutas que trabalhavam na zona do Mangue no Rio de Janeiro na década de 1980 e concluiu que apesar de lá terem mulheres motivadas pela pobreza, elas sabiam que poderiam trabalhar em outras áreas que exigiam pouca qualificação, como auxiliar de serviços gerais, por exemplo. Algumas até já tinham tido outras experiências de trabalho antes. Então, atribuir apenas as necessidades econômicas a suas escolhas era tão errado quanto argumentar que se é prostituta por prazer. (MORAES, APARECIDA *apud* VALLE, LEONARDO. 2010).

A presidente da Associação de Prostitutas de Minas Gerais, Cida Vieira, 43 anos, estudou direito, mas abandonou o curso para se prostituir. A favor do PL Gabriela Leite, defende a necessidade de mudar as leis do país.

“Nossa luta é pelo direito ao direito. Como prostituta, eu posso levar um calote hoje, porque ninguém vai fazer nada. Se um taxista fica sem pagamento, por exemplo, pode recorrer à justiça. A legalização da

prostituição vai dar visibilidade e, sobretudo, respeito. Quero ter o direito de exercer a profissão que escolhi com segurança”³².

Isso é muito importante, pois é comum vermos casos de prostitutas que apanham de clientes, (algumas chegam a morrer), porque os homens sabem que se elas forem procurar a justiça elas que estarão erradas.

Acredito que não são apenas as prostitutas que são oprimidas sexualmente e economicamente, as mulheres da classe trabalhadora no geral são exploradas em seus trabalhos, a remuneração continua sendo menor que a do homem, apesar dos avanços, os cargos mais altos são na maioria das vezes ocupados por eles.

Como podemos perceber, são muitos discursos sobre o assunto, várias correntes contrárias e pouca articulação entre elas. Para construir um projeto que englobe as prostitutas e formular políticas públicas que abranjam suas necessidades, é preciso de união, debates e solidariedade com a causa dessas mulheres. Pois foi com muita luta que elas conseguiram fazer com que suas reivindicações chegassem ao Congresso Nacional.

3.3 As iniciativas de se regulamentar a prostituição no Brasil

O movimento iniciado pelas prostitutas nos anos 1980 em busca de garantias de melhores condições de trabalho e o reconhecimento da atividade como trabalho, vai na década seguinte dialogar com áreas da saúde e da segurança. Assim, a partir dos anos 1990 os debates se complexificam e adentram na esfera do Poder Legislativo.

A primeira grande vitória do movimento foi em 2002, quando houve a inserção da/o profissional do sexo na Classificação Brasileira de Ocupações sob coordenação do Ministério do Trabalho e Emprego. De acordo com o sítio do órgão, a CBO tem a finalidade de identificar as ocupações no mercado de trabalho para fins classificatórios junto a registros administrativos e domiciliares.

O novo CBO traduz o reconhecimento por parte do MTE da “profissional do sexo” como uma trabalhadora e inovou ante o modelo tradicionalmente adotado no país para o enfrentamento da questão da prostituição. A medida foi ao encontro da posição defendida pelo movimento de prostitutas de retirar tudo o que diz respeito à prostituição do Código Penal, tratando as questões relacionadas à

³² Lei da prostituição divide Câmara. Disponível em: <http://jeanwyllys.com.br/wp/lei-da-prostituicao-divide-camara>

atividade, na esfera da legislação trabalhista. (BARRETO, BRASIL *apud* RODRIGUES, MARLENE. 2009: 70).

Convém ressaltar a adoção do termo profissional do sexo, inicialmente uma tentativa por parte do movimento de se desvincular do termo prostituta, que tem grande rejeição por parte da sociedade e tornar uma expressão mais aceitável, com tom mais *sério*, a fim de facilitar o alcance dos objetivos. Mas há uma parte das prostitutas que discorda e afirma que fugir do termo que designa historicamente a profissão e inserir outro pode não resolver o problema do preconceito, por isso ainda persistem diversos debates sobre isso.

A Classificação Brasileira acrescenta à ocupação de profissional do sexo os títulos de: *garota de programa, garoto de programa, meretriz, messalina, michê, mulher da vida, prostituta, trabalhador do sexo*. E descreve os profissionais como pessoas que "buscam programas sexuais; atendem e acompanham clientes; participam em ações educativas no campo da sexualidade. As atividades são exercidas seguindo normas e procedimentos que minimizam a vulnerabilidades da profissão".

Sobre as condições gerais do trabalho, descreve que esses profissionais trabalham por conta própria, em locais diferentes e horários irregulares. No exercício de algumas atividades podem se deparar com condições desagradáveis e discriminação social. Correndo ainda o risco de contraírem dsts, violência, maus tratos, até morte.

A CBO contou com a colaboração da Rede Brasileira de Prostitutas para a elaboração do documento, que teve como reflexo as atividades que a rede vinha desenvolvendo com associações brasileiras de vários Estados (DINIZ, MARIA. 2009).

É interessante observar que a/o profissional do sexo não é entendido apenas como a pessoa que faz sexo com outra por dinheiro, ela/ele pode trabalhar também como acompanhante de viagens, festas, jantares, o que em nada afirma que ela/ele deve transar com a/o cliente. Quanto às condições de trabalho e os riscos a que estão expostas/os é importante que esteja na classificação.

Apesar de alertarem sobre a importância de se prevenirem, usarem preservativos, fazerem acompanhamento médico, denunciarem agressões, caso sofram, se unirem enquanto categoria para participarem de ações educativas, sabe-se que na

prática não é tão simples assim. Um dos fatores para o início da luta delas foi a violência sofrida por parte da polícia. Considero um avanço para a categoria ter o reconhecimento de sua existência enquanto profissionais, já que estavam travando essa luta desde o século anterior, mas isso ainda é muito pouco perto do que precisam.

Para que ocorra a regulamentação da atividade é preciso que uma seja lei aprovada pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal e por fim sancionada pela presidência da república.

Com este intuito, as organizações de prostitutas buscaram aliados na política que pudessem apresentar suas propostas ao poder Legislativo. O primeiro deputado federal a ouvi-las foi Fernando Gabeira, do Partido dos Trabalhadores que em fevereiro de 2003 entrou com o Projeto de Lei 98/2003, com vistas à regulamentação da atividade dos/as profissionais do sexo (RODRIGUES, MARLENE. 2009).

O PL do deputado Fernando Gabeira “dispõe sobre a exigibilidade de pagamento por serviço de natureza sexual e suprime os arts. 228, 229 e 230³³ do Código Penal”. Na justificativa do PL, o deputado defende que

a prostituição é uma atividade contemporânea à própria civilização. Embora tenha sido, e continue sendo, reprimida inclusive com violência e estigmatizada, o fato é que a atividade subsiste porque a própria sociedade que a condena a mantém. Não haveria prostituição se não houvesse quem pagasse por ela. (BRASIL. PL 98, de 19/02/2003)

Essa passagem do texto de Fernando Gabeira remete ao que Cora Coralina escreveu ainda em 1975: “nem a sociedade a dispensa nem lhe reconhece direitos nem lhe dá proteção”. Se a atividade existe há séculos e apesar das tentativas estatais e religiosas para acabar com ela, não conseguiram, o deputado defende que o caminho a seguir é admitir a realidade e buscar maneiras de reduzir os riscos e vulnerabilidades a que estão expostas por conta da marginalização em que a atividade se encontra.

³³ **Art. 228:** Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone: (Redação dada pela Lei nº 12.015/2009). **Art. 229:** Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente: (Redação dada pela Lei nº 12.015/2009). **Art. 230:** Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro: (Redação dada pela Lei nº 12.015/2009).

O primeiro passo para isto é admitir que as pessoas que prestam serviços de natureza sexual fazem jus ao pagamento por tais serviços. Esta abordagem inspira-se diretamente no exemplo da Alemanha, que em fins de 2001 aprovou uma lei que torna exigível o pagamento pela prestação de serviços de natureza sexual. Esta lei entrou em vigor em 1º de janeiro de 2002. Como conseqüência inevitável, a iniciativa germânica também suprimiu do Código Penal Alemão o crime de favorecimento da prostituição – pois se a atividade passa a ser lícita, não há porque penalizar quem a favorece (BRASIL. PL 98, de 19/02/2003).

O projeto de Eduardo Gabeira perdurou por cinco anos e duas legislativas do deputado até ser arquivado. No ano seguinte, em 2004, o então deputado Eduardo Valverde (Partido dos Trabalhadores – RO) apresentou proposta semelhante ao Congresso Nacional, esclarecendo e delimitando quem seriam e quais direitos teriam os "trabalhadores da sexualidade". Em sua justificção, o projeto defende que em caso de regulamentação:

A prática da prostituição em território brasileiro passará a ter, entre outras exigências, a necessidade de registro profissional, a ser emitido pela Delegacia Regional do Trabalho e renovado anualmente. Esta e outras medidas previstas neste projeto de lei visam dotar os órgãos competentes de melhores condições para controlar o setor e, assim, conter os abusos (BRASIL. PL. 42.444 de 2004).

O projeto de Eduardo Valverde contém um texto um pouco diferente do anterior. Além de o deputado trazer uma nova expressão para denominar os profissionais, "trabalhadores da sexualidade". Assim como o de Eduardo Gabeira, a proposta enfrentou resistência por grande parte da bancada da Câmara e a pedido do próprio, foi arquivado.

Durante oito anos a causa das prostitutas esteve fora da discussão do Poder Legislativo brasileiro. Somente em 2012 foi protocolado pelo deputado federal do Partido Socialismo e Liberdade PSOL – RJ, Jean Wyllys, o PL 4.211, batizado de Projeto de Lei Gabriela Leite, que visa regulamentar as atividades das e dos profissionais do sexo.

De acordo com o deputado, o texto foi escrito em conjunto com a Rede de prostitutas para que as reivindicações da categoria fossem levadas a Plenário. Em entrevista ao sítio Uol (2013), o deputado afirmou: "Estive com prostitutas no Pará, na Bahia, no Rio de Janeiro, em Minas Gerais. E por meio de redes sociais. É uma

demanda das prostitutas, que encontraram no meu mandato o diálogo que elas tinham antes com o Gabeira³⁴.

Apresentado dia 12 de julho de 2012, o PL 4.211/2012 busca regulamentar a atividade das e dos profissionais do sexo; tirá-los do submundo, trazendo-os para o campo da licitude e garantindo-lhes a dignidade inerente a todos os seres humanos. O texto inicia:

Art. 1º - Considera-se profissional do sexo toda pessoa maior de dezoito anos e absolutamente capaz que voluntariamente presta serviços sexuais mediante remuneração (BRASIL. PL. 4.211 de 12/07/2012).

Ressalto que quando fala em maior de dezoito anos e absolutamente capaz, o texto exclui qualquer tipo de aceitação a chamada “prostituição de menores”, que na verdade se enquadra em pedofilia. Trata-se também da pessoa que trabalha voluntariamente, não por ser obrigada por terceiros.

Em caso de aprovação, autoriza-se a cobrança de valores na justiça em caso de clientes não pagarem o combinado previamente pelo programa e descriminaliza as casas de prostituição, ao passo em que proíbe a exploração sexual.

Art. 2º - É vedada a prática de exploração sexual.

Parágrafo único: São espécies de exploração sexual, além de outras estipuladas em legislação específica:

I- apropriação total ou maior que 50% do rendimento de prestação de serviço sexual por terceiro;

II- o não pagamento pelo serviço sexual contratado;

III- forçar alguém a praticar prostituição mediante grave ameaça ou violência (BRASIL. PL. 4.211 de 12/07/2012).

O projeto concede ainda aos profissionais do sexo o direito a aposentadoria após 25 anos de contribuição previdenciária, conforme ocorre com outras profissões de alta periculosidade e insalubridade.

Inicialmente votado pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias em junho/2013, o projeto foi rejeitado pelo relator, o deputado Pastor Eurico do Partido

³⁴ Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2013/01/15/deputado-quer-aprovar-ate-a-copa-do-mundo-projeto-de-lei-que-regulariza-a-prostituicao-no-brasil.htm> Acesso em: 17/11/2015.

Socialista Brasileiro (PSB/PE), que em sua justificativa afirma que a legalização da prostituição favorece mais os cafetões do que as prostitutas e promove a expansão da indústria do sexo. Segundo ele:

Podemos questionar ainda se a legalização da prostituição constitui realmente um interesse da sociedade brasileira. Pelo menos em relação a iniciativas parlamentares, isso não fica demonstrado. Pesquisa no portal da Câmara dos Deputados mostra que, nos últimos dez anos, apenas dois projetos de lei reconhecendo, de alguma forma, a profissão de prostituta foram apresentados: o PL 98, de 2003, e o PL 4.244, de 2004, este último retirado pelo autor após um ano de sua apresentação, sem ter recebido parecer em nenhuma Comissão da Casa (BRASIL. TRAMITAÇÃO PL 4211/2012).

A categoria se constitui em uma minoria, que vive marginalizada e pede socorro desde os anos 1980, quando cansadas das violências, maus tratos e más condições de vida e trabalho, se unem em busca de aliados para a causa, mas, por causa do estigma e preconceito, grande parte dos políticos não querem seus nomes vinculados a elas. Cabe a Comissão enxergar isso e conhecer mais sobre a história da profissão no país. Devemos também nos atentar ao fato de o deputado relator ser um pastor evangélico, religião que rejeita ferozmente a atividade.

Posteriormente, em setembro do mesmo ano, a presidência da Câmara em pessoa do então presidente Henrique Eduardo Alves, criou uma Comissão Especial composta por vinte membros titulares e igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, para votar o PL de Jean Wyllys.

Apesar dessa tentativa e das anteriores, em que o deputado tentou fazer com que o projeto fosse votado pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias e pela Comissão de Seguridade Social e Família; visto que a categoria sempre sofreu exclusão social e violação de direitos na nossa sociedade, constituindo assim, uma comunidade de minoria, não só em termos numéricos, mas principalmente em termos jurídicos (comunidade que vive com negação de direitos). E também, para qualificar a discussão e possibilitar um debate ligado à saúde, assistência social e direitos da Criança, do Adolescente e das Mulheres. Porém, o projeto acabou sendo arquivado em jan/2015 em razão da troca de governo sem passar pelas referidas Comissões.

Desarquivado em fevereiro em razão da reeleição de Jean Wyllys pelo PSOL/RJ, o projeto segue em trâmite sem grandes expectativas por parte das minorias, já que durante as eleições de 2014 elegeu-se no país o Congresso Nacional mais conservador desde o ano de 1964. Com isso “as alianças entre os setores conservadores têm sido mobilizadas para reduzir o tipo de regulação do Estado que permite ampliar os direitos, a dignidade e as condições para o exercício da liberdade”, afirma Flávia Biroli³⁵.

Por exemplo, este ano foi aprovado na Câmara dos Deputados projetos como a Redução da Maioridade Penal, o Estatuto da Família, um projeto que tipifica o crime de aborto praticado por médico e outro que tipifica como crime contra a vida o de métodos contraceptivos de emergência, bem como quem induz a gestante a abortar³⁶. Enquanto isso, após oito meses que foi desarquivado, o PL 4211/2012 continua aguardando constituição de comissão temporária pela mesa.

³⁵ Disponível em: <http://blogdaboitempo.com.br/2015/10/26/retrocessos-nos-direitos-e-obscurantismo-quem-ganha-com-a-onda-ultra-conservadora-que-ameaca-a-democracia-no-brasil/> Acesso em: 17/11/2015.

³⁶ Disponível em: <http://www.ebc.com.br/noticias/politica/2015/02/camara-desarquiva-projeto-de-eduardo-cunha-que-cria-o-dia-do-orgulho> Acesso em: 17/11/2015.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prostituição é um campo vasto e complexo, porém nesta pesquisa abordei especificamente o debate sobre sua regulamentação no Brasil. A partir dos dados expostos, verifiquei que as prostitutas estão submetidas a um regime bastante severo e cruel. Além de serem em sua maioria, mulheres pobres e negras, a atividade que exercem perpassa pela exploração comum do mercado de trabalho e de gênero, somando-se ainda a ilegalidade, a violência e a condenação social.

Esse não é um debate fácil e existem diversas abordagens diferentes, mas pretendi ao longo da pesquisa me concentrar nas duas principais posições historicamente antagônicas que coexistem dentro dos movimentos, que são: de um lado quem se põe a favor, e de outro quem se põe contra a regulamentação.

Partindo da premissa de que as perspectivas dos movimentos sociais influenciam o debate governamental e as posições adotadas por partidos e parlamentares, foi possível constatar que de fato isso pode ocorrer, pois dois projetos de lei criados com vistas a regulamentar a prostituição no país foram escritos em conjunto com as profissionais, o último inclusive, leva o nome da fundadora do movimento de prostitutas no país, Gabriela Leite.

Porém, aos que se posicionam contra a regulamentação percebe-se que se influenciam não só por questões levantadas pelo feminismo abolicionista, com a justificativa de que a regulamentação é a mercantilização do corpo da mulher, mas principalmente por questões morais e religiosas. Sexo sempre foi tabu na sociedade e continua sendo, visto a influência da religião na formação da família, que se expande para os outros campos sociais, chegando então aos poderes públicos.

Como vimos, os projetos arquivados sofreram rejeição por parte da bancada conservadora do Congresso Nacional, já o PL Gabriela Leite encontrou na Frente Parlamentar Evangélica sua maior oposição.

Atualmente, o Congresso Nacional tem como presidente o deputado evangélico Eduardo Cunha do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB/RJ), nesse período o PL 4211/2012 de Jean Wyllys, desarquivado no início do ano após sua

reeleição, não teve nenhuma movimentação, como era de se esperar. Mas Projetos de Lei que visam restringir direitos às minorias, como a redução da maioria penal e o Estatuto da Família, foram aprovados com facilidade pelo Plenário.

Aproximo a questão da prostituição ao exercício profissional de assistentes sociais, tendo como instrumento base para a análise o projeto Ético-Político do Serviço Social, uma vez que este visa à construção de uma nova sociedade, em que os indivíduos sejam livres das várias formas de opressão e da exploração de classe, gênero, raça, etc. Sendo assim, a defesa aos interesses e emancipação da classe trabalhadora é uma das principais pautas de luta da categoria.

Um dos princípios fundamentais do nosso Código de Ética é a defesa dos direitos humanos, sendo assim, o profissional em atuação deve se apoiar sob a perspectiva das desigualdades de classe, gênero, raça [...] e se opor a todas as formas de discriminação e opressão, assim como recusar (e não praticar) o arbítrio e o autoritarismo.

Lutar pela ampliação e consolidação da cidadania, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos da classe trabalhadora. Bem como assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais. Deve também se empenhar na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade. Seu compromisso para com os usuários deve ser baseado na liberdade, democracia, cidadania, justiça e igualdade social.

Trazendo esses direcionamentos presentes no Código de Ética para o campo da prostituição, acredito que enquanto assistente social minha posição deve ser a favor das mulheres, de todas elas, inclusive das prostitutas, independente de quais sejam suas vontades. Enquanto mulheres trabalhadoras, historicamente oprimidas, vítimas de preconceito, desmoralização social, violências, silenciamento e injustiças, nosso papel deve ser de acolhê-las e apoiá-las, bem como buscar a garantia de direitos sociais e trabalhistas.

É fato que existem muitas mulheres na prostituição porque são pobres, negras, analfabetas, por terem sido inseridas nesse mundo ainda quando crianças, ou por falta de oportunidades em outras áreas. Bem como existem as que pertencem à classe média,

estudam, que podem ter outra profissão, mas que por algum motivo optaram por se prostituir. Uma argumentação comum das chamadas *prostitutas de luxo* é de que elas ganham muito mais se prostituindo do que exercendo qualquer outra atividade e trabalham menos.

Portanto, independente das motivações de cada uma, o que vem ao caso é que a regulamentação beneficiará todas, e antes de qualquer coisa é uma luta de mulheres que reivindicam direitos. Sendo assim, não cabe a uma determinada corrente feminista silenciar e se apropriar da causa dessas mulheres. Silenciamento não é respeito, nem garante direitos. As teóricas têm suas contribuições, mas não se pode negar a realidade existente no mundo da prostituição.

E a realidade mostra que hoje sem regulamentação essas mulheres (que existem, quer queiram, quer não) se encontram sem direitos trabalhistas, sem políticas públicas na área de saúde e segurança que dê a elas melhores condições de trabalho e garantias de que em caso de violência ou falta de pagamento pré-acordado, elas poderão ter a quem recorrer. Sendo ainda frequentemente tratadas como impuras e indignas, devendo por vezes trabalhar escondido até das famílias por medo de repressão. São expostas aos vários riscos que a não regulamentação impõe.

Convém ressaltar que a prostituição não é uma profissão como outra qualquer, logo, ela deve ser reconhecida legalmente, mas com as devidas adequações a suas especificidades, pois ela envolve questões que não estão presentes em outras profissões do mercado de trabalho.

Regulamentar a prostituição não é legitimar a mercantilização do corpo das mulheres, é atender a uma necessidade de uma categoria que busca direitos e reconhecimento há muitos anos. Proporcionar isso a elas vai tirá-las do campo da subalternidade e inseri-las no direito, dar a elas um pouco mais de dignidade. Não regulamentar, no entanto, além de não tirá-las da atividade, vai apenas reforçar os estereótipos e preconceitos sobre elas.

Devemos nos lembrar também que é considerável e crescente o número de homossexuais e principalmente travestis e transexuais que entram na prostituição, devido a dificuldade de se inserirem no mercado de trabalho, por vezes essa é a única

saída que eles encontram. Claro que deve se pensar em formas de inseri-las nas atividades em que queiram se inserir, mas esse é outro processo.

Ainda que resguardadas algumas restrições ao Projeto de Lei Gabriela Leite, ressalto o nome, que como foi debatido por Camila Gomes (2013), Gabriela Leite foi uma mulher branca, de classe média, consciente, que não se calou e até o fim da vida lutou ferozmente pela regulamentação da prostituição (e merece todo o reconhecimento e homenagens por isso). No entanto quando se coloca o nome dela no projeto, dá margem a entendimento por parte de prostitutas pobres, negras, que não tem espírito de luta como ela, de que não é delas que se fala o projeto, podendo até se opor a ele.

Não acredito que essa seja a melhor a forma de homenageá-la. Se o projeto é para todas, independente de cor e classe social, o nome deve abarcar a todas para que se evitem além de má interpretação por parte delas, como por parte da justiça, que pode também vir a entender que o projeto se direciona a um determinado grupo de prostitutas, já que inclusive, há a constantemente divisão entre as prostitutas e as prostitutas de luxo, dando um destaque as prostitutas de classe média, como se elas fossem “menos prostitutas” do que as outras.

Por fim, ressalto que embora o fato de o projeto estar em trâmite seja um avanço para a categoria, em caso de aprovação não soluciona o problema. Rejeitá-lo completamente também não é solução, deve-se aproveitar o momento para promover o debate e pensar em formas de garantir direitos a essas mulheres.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Alves, Ataulfo & Lago, Mário. **Ai que saudades da Amélia**. Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/mario-lago/ai-que-saudades-da-amelia.html> Acesso em: 07/11/2015.

Beijo da rua. Disponível em: <http://www.beijodarua.com.br/> Acesso em: 09/11/2015.

BENVENUTTI, L. **O prazer é todo nosso**. São Paulo: MosArte, 2014. 196 p.

BIASOLI-ALVES, Zélia Maria Mendes. **Continuidades e Rupturas no Papel da Mulher Brasileira no séc. XX**. In: Psic.: Teor. e Pesq., Brasília, Set-Dez 2000, Vol. 16 n. 3, pp. 233-239.

BIROLI, FLÁVIA. **Retrocessos nos direitos e obscurantismo: quem ganha com a onda ultra-conservadora que ameaça a democracia no Brasil?** Disponível em: <http://blogdaboitempo.com.br/2015/10/26/retrocessos-nos-direitos-e-obscurantismo-quem-ganha-com-a-onda-ultra-conservadora-que-ameaca-a-democracia-no-brasil/>

Brasil elege Congresso mais conservador desde 1964. Disponível em: <http://www.pragmatismopolitico.com.br/2014/10/brasil-elege-congresso-mais-conservador-desde-1964.html> Acesso em 28 nov. 2014.

BRASIL. **LEI Nº 3.071, DE 1º DE JANEIRO DE 1916**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm Acesso em: 22/11/2015.

_____. **TRAMITAÇÃO PL 4211/2012**. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=551899> Acesso em: 08/11/2015.

_____. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012]. Disponível em: < http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf> Acesso em: 09/11/2015.

BRASÍLIA. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 2013**. Disponível em:

<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=128003&tp=1> Acesso em 22/09/2015.

_____. Assembleia Legislativa. **Projeto de Lei PL 98/2003**. Dispõe sobre a exigibilidade de pagamento por serviço de natureza sexual e suprime os arts. 228, 229 e 231 do Código Penal. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/114091.pdf> Acesso em: 28 nov. 2014. Texto original.

_____. Assembleia Legislativa. **Projeto de Lei PL 42.444/2004**. Institui a profissão de trabalhadores da sexualidade e dá outras providências. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/244114.pdf> Acesso em: 28 nov. 2014. Texto original.

_____. Assembleia Legislativa. **Projeto de Lei PL 4.211/2012**. Regulamenta a atividade dos profissionais do sexo. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/1019532.pdf> Acesso em: 28/11/2014. Texto original.

_____. Assembleia Legislativa. **Projeto de Lei PL 6583/2013**. Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=68A62ADA86E1FA1F857F548CA497238B.proposicoesWeb1?codteor=1159761&filename=PL+6583/2013 Acesso em: 07/11/2015. Texto original.

_____. **Tramitação do projeto de lei 6583/2013**. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=597005> Acesso em: 22/09/2015.

CASTILHO, Ela Wiecko V. de. **A criminalização do tráfico de mulheres: proteção das mulheres ou reforço da violência de gênero?** *Cad. Pagu* [online]. 2008, n.31, pp. 101-123. ISSN 1809-4449. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-83332008000200006> Acesso em: 07/11/2015.

CAVOUR, R. **Mulheres de família: Papéis e Identidades da Prostituta no Contexto Familiar**. 2011. 148 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Pontifícia

Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0912457_2011_pretextual.pdf

Acesso em: 07/11/2015.

Classificação brasileira de ocupações. Disponível em:

<http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf> Acesso em: 08/11/2015.

Confira dez famosas que já viveram prostitutas na telinha. Disponível em

<http://diariogaicho.clicrbs.com.br/rs/entretenimento/noticia/2015/03/confira-dez-famosas-que-ja-viveram-prostitutas-na-telinha-4721044.html>

Acesso em: 27/07/2015.

CORALINA, Cora. **Mulher da vida, minha irmã.** Disponível em:

<http://www.celipoesias.net/mulher/mulherdavida-minhairma.htm> Acesso em:

08/11/2015.

Deputado quer aprovar até a Copa projeto de lei que regulariza a prostituição no Brasil. Disponível em:

<http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2013/01/15/deputado-quer-aprovar-ate-a-copa-do-mundo-projeto-de-lei-que-regulariza-a-prostituicao-no-brasil.htm> Acesso em: 08/11/2015.

DINIZ, M. I. **SILENCIOSAS E SILENCIADAS: DESCORTINANDO AS VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER NO COTIDIANO DA PROSTITUIÇÃO EM NATAL – RN.** 2009. 195 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2009.

GIL, A. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6º edição. São Paulo: Atlas, 2008. 206 p.

GIZZA, Nega. **Prostituta.** Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/nega-gizza/prostituta.html> Acesso em: 08/11/2015.

GOMES, Camilla de Magalhães. **Nem toda prostituta é Gabriela Leite.** Disponível em: <http://blogueirasfeministas.com/2013/12/nem-toda-prostituta-e-gabriela-leite-prostituicao-feminismo-e-leis/> Acesso em: 08/11/2015.

GOMES, Tiago de Melo. **Massais, mulatas, meretrizes: imagens da sexualidade feminina no Rio de Janeiro dos anos 1920.** In: Cadernos Pagu (23), julho-dezembro de 2004, pp.121-147. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n23/n23a05.pdf> Acesso em: 07/11/2015.

GONZALES, Lélia. **RACISMO E SEXISMO NA CULTURA BRASILEIRA.** In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010.** Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/> Acesso em 07/11/2015.

JOSÉ, Odair. **Eu Vou Tirar Você Desse Lugar.** Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/odair-jose/eu-vou-tirar-voce-desse-lugar.html> Acesso em: 08/11/2015.

LEITE, Gabriela. **Filha, mãe, avó e puta.** Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2009. 228 p.

_____, G. **Porque Gabriela gosta da palavra puta/Why Gabriela prefers the word puta (whore).** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CvKkGPiXv0o> Acesso em: 21/08/2015.

LOURENÇO, Iolando. **Câmara desarquiva projeto de Eduardo Cunha que cria o Dia do Orgulho Hétero.** Disponível em: <http://www.ebc.com.br/noticias/politica/2015/02/camara-desarquiva-projeto-de-eduardo-cunha-que-cria-o-dia-do-orgulho> Acesso em: 19/11/2015.

MATOGROSSO, Ney. **Mal necessário.** Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/ney-matogrosso/mal-necessario.html> Acesso em: 08/11/2015.

MERCURY, Freddie. **Killer Queen.** Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/queen/killer-queen.html> Acesso em: 08/11/2015.

_____, Fredie. **Lista: 10 ótimas músicas sobre prostituição.** Disponível em: http://revista.cifras.com.br/artigo/lista-10-otimas-musicas-sobre-prostituicao_10502
Acesso em: 27/07/2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** 29ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2011. 80 p.

Mulheres da CUT são contra regulamentação da prostituição. Disponível em <http://www.cut.org.br/noticias/mulheres-da-cut-sao-contraregulamentacao-da-prostituicao-473a/> Acesso em 28 nov. 2014. Acesso em: 09/11/2015.

Piscitelli, Adriana. **EXPLORAÇÃO SEXUAL, TRABALHO SEXUAL: NOÇÕES E LIMITES.** Disponível em: https://www.academia.edu/2390837/EXPLORA%C3%87%C3%83O_SEXUAL_TRABALHO_SEXUAL_NO%C3%87%C3%95ES_E_LIMITES_paper_apresentado_no_semin%C3%A1rio_Corpos_sexualidades_e_feminilidades_UERJ_setembro_de_2012
Acesso em: 09/11/2015.

_____, Adriana. **Feminismos e Prostituição no Brasil: Uma Leitura a Partir da Antropologia Feminista.** In: Cuadernos de Antropología Social Nº 36, pp 11–31, 2012
Disponível em: http://www.scielo.org.ar/scielo.php?pid=S1850-275X2012000200002&script=sci_arttext.

POLICE, The. **Roxanne.** Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/the-police/roxannetraducao.html> Acesso em: 08/11/2015.

POPOZUDAS, Gaiola das. **Agora Virei Puta.** Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/gaiola-das-popozudas/agora-virei-puta.html> Acesso em: 08/11/2015.

PRIORE, M. D. **Histórias íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil.** Ed. 1. São Paulo: Planeta do Brasil, 2011. 254 p.

Projeto de lei legaliza casas de prostituição e amplia direitos de profissionais do sexo. Disponível em <http://www.sul21.com.br/jornal/projeto-de-lei-legaliza-casas-de-prostituicao-e-amplia-direitos-de-profissionais-do-sexo/> Acesso em 28 nov. 2014.

ROBERTS, N. **As prostitutas na História.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1998. 430 p.

RODRIGUES, Marlene Teixeira. **A prostituição no Brasil contemporâneo: um trabalho como outro qualquer?** In: Rev. Katál. Florianopolis. v. 12 n. 1 p. 68-76 jan/jun 2009.

_____, M. **PROSTITUIÇÃO E FEMINISMO – UMA APROXIMAÇÃO AO DEBATE CONTEMPORÂNEO.** In: FAZENDO GÊNERO, 9, 2010, Santa Catarina. Anais... Santa Catarina, 2010. Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1266610527_ARQUIVO_femismo_eprostituicaoofazendogenero.pdf Acesso em: 09/11/2015.

ROSA, Noel. **Dama do cabaré.** Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/noel-rosa/dama-do-cabare.html> Acesso em: 08/11/2015.

SAMARA, Eni de Mesquita. **O Que Mudou na Família Brasileira? (Da Colônia à Atualidade).** *Psicol. USP* [online]. 2002, vol.13, n.2, pp. 27-48. ISSN 1678-5177. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-65642002000200004> Acesso em: 07 nov. 2015.

SANT`ANNA, Thaís. **Após postar fotos de babás, Fernanda Lima é criticada e chamada de sinhá.** Disponível em: <http://ego.globo.com/famosos/noticia/2015/08/apos-postar-foto-de-babas-fernanda-lima-e-criticada-e-chamada-de-sinha.html> Acesso em: 19/11/2015.

SCHLINDWEIN, A. F. **Páginas Davida. Um gesto analítico discursivo sobre a prostituição.** 2009. 143 p. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

SILVA, S. X. **AS VOZES DE MULHERES PROFISSIONAIS DO SEXO SOBRE A LEGALIZAÇÃO DO SEU TRABALHO: DISCURSO E GÊNERO**. 2008. 151 p. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

SURFISTINHA, B. **O doce veneno do escorpião**. São Paulo: Panda Books, 2005. 172 p.

TAUPIN, Bernie. **Sweet Painted Lady**. Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/elton-john/sweet-painted-lady-traducao.html> Acesso em: 08/11/2015.

TAVARES, Manuela. **Prostituição Diferentes posicionamentos no movimento feminista**. Disponível em: <http://www.umarfeminismos.org/images/stories/pdf/prostituicaomantavares.pdf> Acesso em: 08/11/2015.

VALLE, L. D. **DASPU E A REDEFINIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO SOCIAL DA PROSTITUTA NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA DO BRASIL**. 2010. 159 p. Dissertação (Mestrado em Comunicação Midiática) – Universidade Estadual Paulista, Bauru, 2010.

XAVIER, Fontoura. **Estudo anatômico**. Disponível em: <http://umpoucodepoesia-msframes.blogspot.com.br/2011/07/estudo-anatomico-fontoura-xavier-1856.html> Acesso em: 08/11/2015.

WISNIK, Zé Miguel & ANDRADE, Oswald de. **Flores Horizontais**. Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/elza-soares/flores-horizontais.html> Acesso em: 08/11/2015.